



ACADEMIA MILITAR

O Papel das Forças Especiais Portuguesas no Combate e Prevenção do Terrorismo no Afeganistão

**Aspirante de Infantaria
João Pedro de Almeida Lopes**

Orientador: Professor Doutor José Fontes

Co-orientador: Tenente Coronel Lemos Pires

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
Lisboa, julho de 2013**



ACADEMIA MILITAR

O Papel das Forças Especiais Portuguesas no Combate e Prevenção do Terrorismo no Afeganistão

**Aspirante de Infantaria
João Pedro de Almeida Lopes**

Orientador: Professor Doutor José Fontes

Co-orientador: Tenente Coronel Lemos Pires

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
Lisboa, julho de 2013**

*“Construir pode ser a tarefa lenta e difícil de anos.
Destruir pode ser o ato impulsivo de um único dia.”*

Winston Churchill

Dedicatória

Aos meus pais, irmã e restante família.
E a todos aqueles que contribuíram para a minha formação.

Agradecimentos

No decorrer deste Trabalho de Investigação Aplicada, que tem como objetivo a obtenção do grau de mestre em Ciências Militares na especialidade Infantaria, muitas foram as pessoas que contribuíram para a sua realização, algumas de forma direta e outras de forma indireta através dos seus conhecimentos sobre a matéria, publicados em revistas e livros. Todos merecem o meu sincero agradecimento e nada melhor que o fazer em público:

Ao orientador, Professor Doutor José Fontes, por aceitar o desafio de me orientar na realização deste trabalho, por toda a compreensão, dedicação, amizade e disponibilidade. Revelou-se um pilar essencial nesta investigação, auxiliando sempre que foi necessário.

Ao Co-orientador, Tenente Coronel Nuno Lemos Pires, pelo pronto apoio e empenho que dedicou sempre que surgiu essa necessidade, bem como pelos conhecimentos que transmitiu através da sua experiência pessoal e profissional.

Ao diretor de curso, Tenente Coronel Calmeiro, pela constante preocupação relativamente ao ponto de situação da investigação, demonstrando total interesse no que diz respeito à concretização do presente trabalho.

A todos os militares que prestam ou prestaram serviço no Afeganistão, Oficiais, Sargentos e Praças, que apesar de todas as informações de acesso confidencial, procuraram esclarecer todas as dúvidas da investigação.

À Academia Militar, pelos cinco anos de formação, inculcando valores profissionais e pessoais que jamais serão esquecidos.

Aos meus camaradas de curso, pela amizade, camaradagem e pelo indispensável e constante apoio ao longo destes cinco anos.

À minha família, em especial aos meus pais, pelo apoio que demonstraram no decorrer destes anos.

Por último, mas não sem menos importância, agradeço a todos aqueles cujo nome não se encontra aqui presente mas que por diversas formas, cedendo dados, informações, opiniões, ou através da sua experiência pessoal e profissional, contribuíram para a realização deste trabalho.

A todos muito obrigado!

Resumo

O presente Trabalho de Investigação Aplicada encontra-se subordinado ao tema «O papel das forças especiais portuguesas no combate e prevenção do terrorismo no Afeganistão»

Pretende-se estudar o emprego das forças especiais portuguesas, mais especificamente as forças dos *Comandos*, no combate e na prevenção do terrorismo no Teatro de Operações do Afeganistão, numa área conhecida como o berço do terrorismo moderno, onde estão ou estiveram instalados alguns dos principais e mais perigosos grupos terroristas do mundo.

O terrorismo é um dos assuntos mais discutidos e debatidos a nível mundial, no entanto, em Portugal, denota-se um certo desconhecimento/desinteresse sobre o tema. O facto de não existir uma definição global de terrorismo torna todo o processo de combate e de prevenção mais demorado, pois o que para uns pode ser entendido como terrorismo para outros não é.

A temática do terrorismo destaca-se pelas suas imprevisibilidade, dificuldade ou até impossibilidade de controlo, nunca se sabendo quando e quais as razões do próximo ataque terrorista. A violência e a falta de visibilidade dos terroristas são os principais fatores que tornam o terrorismo numa das principais ameaças dos dias de hoje. Para combater esta ameaça torna-se necessário aplicar um conjunto de ações, na sua maioria indiretas, que a médio prazo, seguramente, contribuirão para a redução de atos terroristas, como a partilha de informações entre as nações.

Assim, esta investigação iniciar-se-á com uma componente teórica, de modo a esclarecer todas as envolventes do terrorismo, bem como as estratégias antiterroristas em vigor no nosso país e nas principais Organizações Internacionais de que fazemos parte. De seguida, far-se-á uma análise detalhada ao contributo das Forças Armadas Portuguesas no Afeganistão, procurando estabelecer uma relação entre o combate e a prevenção do terrorismo neste Teatro de Operações, com a atuação das forças especiais portuguesas.

Para tal, foi efetuada uma extensa pesquisa bibliográfica e atendeu-se às orientações para a redação de trabalhos desta natureza da Academia Militar e do *Manual de Investigação em Ciências Sociais* de Quivy & Campenhoudt.

Pela aplicação da metodologia citada, verificou-se que as forças especiais portuguesas desempenharam e continuam a desempenhar um importante papel na

formação das forças de segurança nacionais do Afeganistão, garantindo o bom funcionamento, sustentação e proteção da própria força nacional quando necessário. Portugal procura cumprir uma missão específica no âmbito da missão geral da OTAN, contribuindo por sua vez, embora de uma forma indireta, para o combate e a prevenção do terrorismo global.

Palavras-chave: Forças Armadas. Terrorismo. Combate. Prevenção. Afeganistão.

Abstract

This study is subordinate to the theme of «The role of Portuguese special forces in the combat and prevention of terrorism in Afghanistan»

The aim of this research is to study the Portuguese special forces role, more specifically the forces of “*Comandos*”, in the combat and prevention of terrorism in the Theatre of Operations in Afghanistan, in an area considered to be the cradle of modern terrorism, where some of the world’s main and most dangerous terrorist groups are or were installed.

Terrorism is one of the most widely discussed and debated topics at a world-wide level, however, in Portugal certain unfamiliarity /disinterest on the subject is denoted. The fact that there isn’t a global definition of terrorism makes the whole process of combating and preventing terrorism more time consuming, because what may be understood as terrorism by some is not by others.

Terrorism stands out for its unpredictability, difficulty and even impossibility to control. We never know when the next terrorist attack will be or its reasons. The violence and the lack of visibility of the terrorists are the main factors that make it one of the main threats of present times. To fight this threat it has become necessary to apply a set of actions, mostly in an indirect approach, that in the near future, will surely contribute towards the reduction of terrorist acts, as for instance, in the sharing of information between nations.

So, this research will start with a theoretical component, in order to clarify all that surrounds terrorism as well as the counter-terrorism strategies existent in our country and in the main International Organizations that we are part of. Then we will make a detailed analysis of the contribution of the Portuguese Armed Forces in Afghanistan, to try and establish a relationship between combat and prevent terrorism in this Theatre of Operations, with the performance of the Portuguese Special Forces.

An extensive bibliographical research was conducted and we attended to what needed to be done within the Military Academy nature and that of the “Manual de Investigação em Ciências Sociais” (Book of Investigation in Social Sciences) by Quivy & Campenhoudt.

By applying the cited methodology, it was verified that the Portuguese Special Forces played and keep on playing an important role in the training of the Afghanistan national security forces, to guarantee the proper functioning, sustainability and protection

of its national force when necessary. Portugal seeks to fulfil a specific mission that contributes towards the main NATO mission, in turn contributing towards the combat and prevention of global terrorism, even though in an indirect way.

Key words: Armed Forces. Terrorism. Combat. Prevention. Afghanistan.

Índice Geral

| | |
|--|-------------|
| Dedicatória | ii |
| Agradecimentos | iii |
| Resumo | iv |
| Abstract..... | vi |
| Índice Geral..... | viii |
| Índice de Figuras | xi |
| Índice de Tabelas | xii |
| Lista de Apêndices e Anexos..... | xiii |
| Lista de Abreviaturas | xiv |
| Lista de Siglas | xv |
| Capítulo 1 — Introdução | 1 |
| 1.1. Enquadramento | 1 |
| 1.2. Justificação do Tema | 1 |
| 1.3. Objetivos da Investigação — Delimitação do Tema | 2 |
| 1.3.1. Problema de Investigação e Questões Derivadas | 2 |
| 1.3.2. Hipóteses | 3 |
| 1.4. Metodologia..... | 3 |
| 1.5. Estrutura do Trabalho | 4 |
| 1.6. Revisão da Literatura | 4 |
| 1.6.1. Entrevistas Exploratórias..... | 5 |
| Capítulo 2 — O Terrorismo e a sua Prevenção..... | 7 |
| 2.1. Nota Introdutória | 7 |

| | |
|---|--------------|
| 2.2. Definição de Terrorismo..... | 7 |
| 2.3. O Afeganistão..... | 11 |
| 2.3.1. Enquadramento Histórico..... | 12 |
| 2.4. Estratégias Antiterroristas | 15 |
| 2.4.1. Estratégia da ONU..... | 17 |
| 2.4.2. Estratégia da OTAN | 20 |
| 2.4.3. Estratégia da UE | 22 |
| 2.4.4. Estratégia de Portugal..... | 24 |
| Capítulo 3 — Estudo de Caso — O Contributo de Portugal na Prevenção e Combate do Terrorismo no Afeganistão | 31 |
| 3.1. A <i>ISAF</i> no Afeganistão..... | 31 |
| 3.1.1. Estrutura de Comando da <i>ISAF</i> | 34 |
| 3.1.2. O Terrorismo da <i>Al Qaeda</i> — Os Seus Motivos | 35 |
| 3.1.3. Os Novos Desafios das Forças Armadas Portuguesas | 37 |
| 3.2. As Forças Armadas Portuguesas no Afeganistão..... | 38 |
| 3.2.1. Os Comandos no Afeganistão..... | 41 |
| Capítulo 4 — Conclusões | 49 |
| 4.1. Verificação das Hipóteses | 49 |
| 4.2. Resposta às Questões Derivadas | 50 |
| 4.3. Resposta à Questão Central | 53 |
| 4.4. Limitações à Investigação | 54 |
| 4.5. Propostas e Recomendações..... | 55 |
| 4.6. Investigações Futuras..... | 55 |
| Bibliografia..... | 56 |
| Apêndices..... | APD 1 |
| Apêndice A: Carta das Nações Unidas | APD 2 |
| Anexos | ANX 1 |

| | |
|--|---------|
| Anexo A: Pilares estabelecidos pela UE para a luta contra o terrorismo | ANX 2 |
| Anexo B: Conclusões do Conselho Europeu de Bruxelas | ANX 5 |
| Anexo C: Tipos de notícias definidos pela <i>INTERPOL</i> | ANX 8 |
| Anexo D: Figuras | ANX 9 |
| Anexo E: Resumo da atual Missão da ISAF no Afeganistão | ANX 175 |
| Anexo F: Efetivos das FA portuguesas no Afeganistão | ANX 17 |

Índice de Figuras

| | |
|---|-----------------|
| Figura n.º 1 — Esquema de Manobra Antiterrorista. | Capítulo 2 — 15 |
| Figura n.º 2 — Área de Responsabilidade da ISAF em 2002..... | Anexo D — 9 |
| Figura n.º 3 — Fases da Expansão da <i>ISAF</i> | Anexo D — 110 |
| Figura n.º 4 — Estrutura de Comando da <i>ISAF</i> | Anexo D — 11 |
| Figura n.º 5 — Comandos Regionais da ISAF no Afeganistão..... | Anexo D — 11 |
| Figura n.º 6 — Organigrama do CFT. | Anexo D — 132 |
| Figura n.º 7 — Organigrama do CTCmds. | Anexo D — 113 |
| Figura n.º 8 — Estrutura de uma <i>QRF</i> | Anexo D — 144 |

Índice de Tabelas

| | |
|--|-----------------|
| Tabela n.º 1 — Número de militares enviados anualmente para o Afeganistão..... | Capítulo 3 — 41 |
|--|-----------------|

Lista de Apêndices e Anexos

Apêndice A — Carta das Nações Unidas

Anexo A — Pilares estabelecidos pela UE para a luta contra o terrorismo

Anexo B — Conclusões do Conselho Europeu de Bruxelas

Anexo C — Tipos de notícias definidas pela *INTERPOL*

Anexo D — Figuras

Anexo E — Resumo da atual missão da *ISAF* no Afeganistão

Anexo F — Efetivo das FA portuguesas no Afeganistão

Lista de Abreviaturas ¹

| | |
|-------|-----------------|
| art.º | Artigo |
| Cav | Cavalaria |
| Cor | Coronel |
| Hp | Hipóteses |
| Inf | Infantaria |
| n.º | Número |
| p. | Página |
| pp. | Páginas |
| séc. | Século |
| TCor | Tenente Coronel |

¹Abreviaturas militares de acordo com PDE 0-18-00 (EP, 2010).

Lista de Siglas

| | |
|---------|---|
| ADM | Armas de destruição maciça |
| AGNU | Assembleia Geral das Nações Unidas |
| AIA | <i>Afghan Interim Administration</i> |
| AM | Academia Militar |
| ANA | <i>Afghan National Army</i> |
| ANP | <i>Afghan National Police</i> |
| ANSF | <i>Afghan Nacional Security Forces</i> |
| APOD | <i>Airport Protection Overlay District</i> |
| AT | <i>Advisor Team</i> |
| ATA | <i>Afghan Transition Authority</i> |
| BCmds | Batalhão de Comandos |
| BFSA | <i>Blue Force Situation Awareness</i> |
| BrigRR | Brigada de Reação Rápida |
| CAN | Conselho do Atlântico Norte |
| CAS | <i>Close Air Support</i> |
| CASEVAC | <i>Casualty Evacuation</i> |
| CAtPara | Companhia de Atiradores Para-quedistas |
| CBRN | <i>Chemical, Biological, Radiological and Nuclear</i> |
| CCmds | Companhia de Comandos |
| CE | <i>Crisis Establishment</i> |
| CEDN | Conceito Estratégico de Defesa Nacional |
| CEME | Chefe do Estado Maior do Exército |
| CEMGFA | Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas |
| CFT | Comando das Forças Terrestres |
| CIM | Célula de Informações Militares |
| Cmds | Comandos |

| | |
|-----------------|---|
| CN | Contingente Nacional |
| <i>COMISAF</i> | <i>Commander of the International Security Assistance Force</i> |
| CompProt | Companhia de Proteção |
| <i>COP</i> | <i>Common Operational Picture</i> |
| CRP | Constituição da Republica Portuguesa |
| CSNU | Conselho de Segurança das Nações Unidas |
| <i>CTC</i> | <i>Counter Terrorism Committee</i> |
| CTCmds | Centro de Tropas Comandos |
| <i>CTITF</i> | <i>Counter Terrorism Implementacion Task Force</i> |
| CTOE | Centro de Tropas de Operações Especiais |
| | |
| EM | Estado Maior |
| <i>EOD</i> | <i>Explosive Ordnance Disposal</i> |
| EP | Estado Português |
| <i>ESCD</i> | <i>Emerging Security Challenges Division</i> |
| <i>ETA</i> | <i>Zkadi to Askatasuna</i> |
| EUA | Estados Unidos da América |
| <i>EUROJUST</i> | <i>European Union's Judicial Cooperation Unit</i> |
| <i>EUROPOL</i> | <i>European Service Police</i> |
| | |
| FA | Forças Armadas |
| FARC | Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia |
| FND | Força Nacional Destacada |
| <i>FP</i> | <i>Force Protection</i> |
| FS | Forças de Segurança |
| | |
| GM | Guerra Mundial |
| GNR | Guarda Nacional Republicana |
| GP | Governo de Portugal |
| | |
| <i>IED</i> | <i>Improvised Explosive Device</i> |
| IESM | Instituto de Estudos Superiores Militares |
| <i>IJC</i> | <i>ISAF Joint Command</i> |
| <i>INTERPOL</i> | <i>Internacional Criminal Police Organization</i> |

| | |
|-----------------|---|
| <i>ISAF</i> | <i>International Security Assistance Force</i> |
| <i>JISR</i> | <i>Joint Intelligence Surveillance and Reconnaissance</i> |
| <i>KAIA</i> | <i>Kabul International Airport</i> |
| <i>KANOC</i> | <i>KAIA North Operations Centre</i> |
| <i>MEDEVAC</i> | <i>Medical Evacuation</i> |
| <i>NAC</i> | <i>North Atlantic Council</i> |
| <i>NEP</i> | Norma de Execução Permanente |
| <i>NNEC</i> | <i>NATO Network Enabled Capability</i> |
| <i>NPTC</i> | <i>National Police Training Centre</i> |
| <i>NRF</i> | <i>NATO Response Force</i> |
| <i>NTM-A</i> | <i>NATO Training Mission - Afghanistan</i> |
| <i>OAP</i> | Operações de Apoio à Paz |
| <i>OCS</i> | Órgãos de Comunicação Social |
| <i>ODM</i> | Objetivos de Desenvolvimento do Milénio |
| <i>OI</i> | Organização Internacional |
| <i>OMLT</i> | <i>Operational Mentor and Liaison Team</i> |
| <i>ONU</i> | Organização das Nações Unidas |
| <i>OTAN</i> | Organização do Tratado Atlântico Norte |
| <i>PeH</i> | <i>Pohantoon-e-Hawayee</i> |
| <i>PelApSvc</i> | Pelotão de Apoio de Serviços |
| <i>PJ</i> | Polícia Judiciária |
| <i>POMLT</i> | <i>Police Operational Mentor and Liaison Team</i> |
| <i>PRT</i> | <i>Provincial Reconstruction Team</i> |
| <i>PSP</i> | Polícia de Segurança Pública |
| <i>QD</i> | Questão Derivada |
| <i>QRF</i> | <i>Quick Reaction Force</i> |

| | |
|---------------|---|
| <i>RC</i> | <i>Regional Commands</i> |
| <i>RCC</i> | <i>Regional Command Capital</i> |
| <i>RCE</i> | <i>Regional Command East</i> |
| <i>RCIED</i> | <i>Remote Controlled Improvised Explosive Devices</i> |
| <i>RCN</i> | <i>Regional Command North</i> |
| <i>RCS</i> | <i>Regional Command South</i> |
| <i>RCSW</i> | <i>Regional Command SouthWest</i> |
| <i>RCW</i> | <i>Regional Command West</i> |
| | |
| <i>SATCOM</i> | <i>Satellite Communications</i> |
| <i>SEF</i> | Serviço de Estrangeiros e Fronteiras |
| <i>SIDA</i> | Síndrome de imunodeficiência Adquirida |
| <i>SIS</i> | Serviço de Informações e Segurança |
| <i>SOE</i> | <i>Special Operations Element</i> |
| | |
| <i>TACP</i> | <i>Tactical Air Control Party</i> |
| <i>TIA</i> | Trabalho de Investigação Aplicada |
| <i>TO</i> | Teatro de Operações |
| <i>TTP</i> | Técnicas, Táticas e Procedimentos |
| | |
| <i>UE</i> | União Europeia |
| <i>UN</i> | <i>United Nations</i> |
| <i>UnAp</i> | Unidade de Apoio |
| <i>UNCTC</i> | <i>United Nations Counter Terrorism Committee</i> |
| <i>UNSC</i> | <i>United Nations Security Council</i> |
| | |
| <i>WH</i> | <i>White House</i> |

Capítulo 1 — Introdução

1.1. Enquadramento

Após cinco anos de formação académica, chega o momento mais importante para o aluno da AM. Trata-se da fase de elaboração do TIA, que, para além de ser a última prova necessária para obter o grau de mestre em ciências militares na especialidade de infantaria, permite desenvolver a capacidade de compreensão no domínio da defesa e em outros assuntos relacionados com tal temática. Espera-se que sejam investigações de elevado interesse para o nosso Exército, pois permitirão desenvolver soluções ou emitir juízos em situações de informação limitada ou incompleta.

1.2. Justificação do Tema

A fase inicial de qualquer investigação tem em linha de conta o momento em que uma determinada situação é considerada problemática, ou seja, há inquietação do investigador em desenvolver esforços de modo a conseguir esclarecê-la e explicá-la. Fortin (2009).

O tema da nossa investigação procura fazer coincidir a nossa curiosidade/interesse na temática em estudo (por ser relativamente desconhecida) com o natural enquadramento da *casa* onde trabalhamos.

Este tema insere-se num dos assuntos mais discutidos e debatidos a nível mundial, no entanto, em Portugal denota-se um certo desconhecimento/desinteresse sobre tal temática. De facto, os Órgãos de Comunicação Social (OCS) focam o seu trabalho em assuntos mais diretamente relacionados com a população em geral, como por exemplo a crise internacional que atualmente se vive. Por vezes, o povo português questiona a existência de Forças Armadas (FA) em Portugal, comprovando a falta de conhecimento que existe no que diz respeito à *utilidade das FA*. No entanto, em relação ao tema desta investigação, grande parte da população reconhece que uma das principais missões que as

FA desempenham na atualidade está relacionada com a prevenção e combate ao terrorismo.

A temática do terrorismo destaca-se pela sua imprevisibilidade, dificuldade ou até impossibilidade de controlo. A violência e a falta de visibilidade dos terroristas são os principais fatores que tornam o terrorismo numa das principais ameaças dos dias de hoje. Para combater esta ameaça torna-se necessário aplicar um conjunto de ações, na sua maioria indiretas, que a médio prazo, seguramente, contribuirão para a redução de atos terroristas.

1.3. Objetivos da Investigação — Delimitação do Tema

Como objetivo deste trabalho, propomo-nos estudar o emprego das forças especiais portuguesas no combate e prevenção do terrorismo no Teatro de Operações (TO) do Afeganistão. As forças especiais portuguesas são constituídas por forças de Comandos e Operações Especiais, e ambas têm vindo a contribuir ao longo dos anos com sucessivas missões no Afeganistão. Para a presente investigação, vamos apenas estudar o emprego das forças dos Comandos, uma vez que estes têm contribuído com um maior número de efetivos no TO.

Este TO é conhecido como a casa mãe do terrorismo, sendo um dos locais onde estão instalados os principais e mais perigosos grupos terroristas. Portugal, como membro da Organização do Tratado Atlântico Norte (OTAN) e da Organização das Nações Unidas (ONU), tem vindo a contribuir com ações de extrema importância para o cumprimento da missão geral no Afeganistão.

1.3.1. Problema de Investigação e Questões Derivadas

Segundo Quivy & Campenhoudt (1998), o início de qualquer investigação dever-se-á traduzir numa pergunta, tendo como objetivo ser o reflexo das preocupações do investigador. Esta questão deverá exprimir o mais exatamente possível o objetivo da investigação, ou seja, o que se procura saber, elucidar ou compreender melhor, devendo ser feita de forma simples, clara e assente numa sólida recolha e reflexão da teoria existente sobre a temática. Sendo assim, o tema da presente investigação² surge subordinado à

² Importa referir que esta investigação respeita o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

seguinte questão central: *De que forma as forças especiais portuguesas podem contribuir para o sucesso de uma missão de combate e de prevenção do terrorismo no Afeganistão?*

Para ajudar a responder a esta questão outras questões foram levantadas:

QD1 — Quais as capacidades/características que uma unidade das forças especiais portuguesas deve ter para conseguir desempenhar missões no Afeganistão?

QD2 — Que tipo de ações devem as forças especiais portuguesas usar para cumprirem missões de combate e prevenção do terrorismo?

QD3 — Que necessidades de âmbito legal enformam este tipo de atividades?

1.3.2. Hipóteses

Uma hipótese é “um enunciado formal das relações previstas entre duas ou mais variáveis. (...) Combina o problema e o objetivo numa explicação ou predição clara dos resultados esperados” Fortin (2009, p. 102).

Procurando responder às questões derivadas da presente investigação, elaborámos um conjunto de hipóteses, até porque “um trabalho não pode ser considerado uma verdadeira investigação se não se estrutura em torno de uma ou várias hipóteses” Quivy & Campenhoudt (1998, p.119), nesse sentido foram criadas as seguintes hipóteses:

Hp1 — Uma unidade de forças especiais deve possuir um elevado nível de prontidão assim como uma elevada capacidade de intervenção em situações de alto risco, mesmo em situações com pouco tempo de planeamento. Estas forças deverão ser ligeiras, projetáveis e com elevada capacidade técnica e tática.

Hp2 — As Forças Especiais portuguesas atuam como Força de Proteção, desenvolvendo ações que garantam todas as condições de segurança aos mentores ligados à formação das forças afegãs.

Hp3 — Portugal, enquanto Estado-membro das principais Organizações Internacionais, tem o dever de auxiliar na luta contra o terrorismo, mesmo não existindo ameaças terroristas a nível nacional.

1.4. Metodologia

Por forma a realizar uma investigação bem organizada, o presente trabalho tem como base de construção e de metodologia a Norma de Execução Permanente (NEP) sobre

as normas para a redação do relatório científico final da AM, o Manual de Investigação em Ciências Sociais de Quivy & Campenhoudt, O processo de investigação da concepção à realidade de Marie-Fabienne Fortin e a Metodologia das ciências sociais de Augusto Silva e José Pinto.

Optámos por usar o método dedutivo, por forma a organizarmos todo o tipo de ações desenvolvidas no TO do Afeganistão num raciocínio que parta do geral para o particular, procedendo inicialmente a uma análise de conceitos e posteriormente ao estudo do objetivo da nossa investigação.

1.5. Estrutura do Trabalho

Para responder às questões já apresentadas, procurou-se estruturar o trabalho de forma a compreender/apresentar a temática de uma forma geral e, posteriormente, direcionar a investigação para as questões específicas do trabalho.

Por conseguinte, serão apresentadas inicialmente a temática do terrorismo e as formas de prevenção deste fenómeno, com a definição de terrorismo, o terrorismo no Afeganistão, estratégias antiterroristas da ONU, da OTAN, da União Europeia (UE), bem como a estratégia de combate ao terrorismo de Portugal. Abordada a questão central deste trabalho, irá ser apresentada a ação das forças especiais no combate e prevenção do terrorismo no Afeganistão. Este tema será subdividido em alguns capítulos, como o enquadramento legal de Portugal no combate e prevenção do terrorismo, a *ISAF* no Afeganistão e as Forças Armadas portuguesas no Afeganistão. Por fim, pretende-se responder às questões inicialmente propostas, apresentando as limitações da investigação e algumas propostas e recomendações para investigações futuras.

1.6. Revisão da Literatura

Segundo Fortin (2009), a revisão de literatura é indispensável não somente para definir bem o problema, mas também para ter uma ideia precisa sobre o estado atual dos conhecimentos sobre um tema, as suas lacunas e a contribuição da investigação para o desenvolvimento do saber. Para tal, efetuámos uma pesquisa rigorosa de conceitos e de referências bibliográficas, procurando responder à pergunta central da forma mais completa e organizada possível.

Esta investigação baseou-se essencialmente numa pesquisa de informações obtidas em manuais de referência, em dissertações de mestrado, em artigos de revistas militares (disponíveis na biblioteca da AM — Sede), em revistas civis, em diretivas oficiais, em resumos de palestras dadas no decorrer de conferências sobre o tema e em entrevistas exploratórias.

O trabalho elaborado por José Fontes em *A Arte da Paz* (2011) teve um papel muito importante para enquadrarmos legalmente o sistema político português no combate e prevenção do terrorismo, não só no âmbito externo como no âmbito interno.

A edição nº 130 do *IDN Nação e Defesa* que versa o tema Afeganistão, permitiu-nos uma análise do tipo de missões que as FA portuguesas desempenham no TO do Afeganistão bem como nos elucidou acerca do clima de tensão que se tem vivido no Afeganistão desde 2001.

Por sua vez, existem outras obras que se tornaram fundamentais para a realização desta investigação. Eis alguns dos autores tomados como referências:

— Martins, Raúl (2010): Uma obra que procura definir o conceito de terrorismo bem como as suas fontes e as suas causas.

— Pires, Nuno Lemos (2011): proporcionou uma visão realista de uma missão no TO do Afeganistão.

— Santos, José Loureiro: Por todos os seus artigos elaborados acerca da utilidade das FA no que diz respeito ao combate de novas ameaças.

1.6.1. Entrevistas Exploratórias

O tema da presente investigação, dadas as suas especificidades, revela-se de grande complexidade. De modo a aprofundarmos os nossos conhecimentos sobre o tema, realizámos entrevistas exploratórias no sentido de esclarecer ideias sem as quais não seria possível concluir de forma credível a investigação.

“As entrevistas exploratórias devem ajudar a constituir a problemática de investigação, ou seja, devem contribuir para descobrir os aspetos a ter em conta e alargar ou retificar o campo de investigação” Quivy & Campenhoudt (2003).

Foi precisamente neste sentido que reorganizámos toda a informação disponível e levamos a cabo um conjunto de entrevistas exploratórias. As entrevistas³ abrangem oficiais que participaram, ou participam atualmente na missão da *International Security Assistance Force (ISAF)* no Afeganistão.

³ Todas as entrevistas foram realizadas informalmente, de forma individual, recolhendo informações sobre a experiência pessoal e profissional dos oficiais que já atuaram no TO em estudo.

Capítulo 2 — O Terrorismo e a Sua Prevenção

2.1. Nota Introdutória

Mais importante que definir o terrorismo, é perceber quem são os seus autores e quais as suas razões. “A geografia da fome e da pobreza, a geografia do subdesenvolvimento, a geografia do petróleo e dos recursos naturais escassos, a geografia das religiões, designadamente a islâmica, e, sobretudo, a do Médio Oriente e, cremos, a geografia da ignorância, que teima em ser mantida por muitos, têm ajudado a explicar muitos acontecimentos, mas devemos saber olhar e ver para além do evidente. Aí encontraremos muitas causas para fenómenos terroristas” Fontes (2011, p.28). Como podemos verificar, as causas são muitas e vindas das mais diversas matérias. Contudo, tem-se verificado uma necessidade crescente no que concerne à definição do conceito de terrorismo uma vez que este termo tem sido usado para caracterizar ações de grupos extremistas que por sua vez não classificam as suas próprias ações como terrorismo.

Por vezes, a palavra terrorismo é atribuída a práticas levadas a cabo por Estados. Não está errado, o terrorismo de Estado existe, mas, é necessário distinguir bem estas práticas das práticas tradicionais de terrorismo, ou seja, práticas à parte do Estado. Pires, Nuno Lemos (2012, p.7) defende que “tirania, ditadores, líderes cruéis, métodos brutais... não são o mesmo que terrorismo. Terrorismo é o terror com ação e, essa ação, tem empiricamente um carácter clandestino”. Ou seja, qualquer um pode usar o terror mas isso não significa imediatamente que tenha de estar dentro do conceito de terrorista.

2.2. Definição de Terrorismo

O conceito de terrorismo é um dos termos mais discutidos na atualidade, “embora o termo tenha surgido durante a Revolução Francesa para caracterizar as práticas dos dirigentes revolucionários sob liderança de Robespierre” Martins, R. (2010).

O chamado Terror de Robespierre marcou a época da Revolução Francesa⁴ em que milhares de franceses foram assassinados sob ordens do Governo. Analisando este facto, o conceito de terrorismo pode não ser bem interpretado por se tratar de um conceito que atualmente é atribuído a práticas contra os Estados. No entanto, o terrorismo tem vindo a tornar-se numa ferramenta de uso fácil por parte dos Estados. O terrorismo pode ser interpretado de diversas maneiras: o que para uns é terrorismo, para outros é uma ação legítima.

Com o aumento dos ataques terroristas registados nas últimas décadas, o conceito de terrorismo tem vindo a ser alvo de várias modificações. Cada nação procura a definição que melhor se enquadra com a sua realidade, assim como as principais Organizações Internacionais o procuram fazer. Facilmente se percebe que não existe um consenso global acerca da definição do termo Terrorismo. Algumas são de carácter religioso, outras de carácter político, sendo que todas focam o uso excessivo de violência como a principal característica deste fenómeno. Muitos académicos e analistas insistem que o terrorismo se define pelos seus métodos; outros, dão mais importância aos seus objetivos, defendendo que desde que se lute por um bem coletivo e que para isso se utilizem métodos intitulados como ações terroristas, não se poderá considerar terrorismo⁵.

Uma possível definição do termo terrorismo, ou pelo menos uma das mais completas é a de Morris, E. e Hoe, A. (1987, p. 25): referem a propósito que “Terrorismo é a ameaça ou uso de violência extraordinária para fins políticos. Tais atos, contudo, são mais simbólicos do que instrumentais e são praticados mais para efeitos psicológicos do que materiais. É este aspeto do conteúdo psicológico que constitui a chave para entender o terrorismo nos dias de hoje. A propaganda armada da violência é um teatro para o terrorista, onde o alvo é a audiência, atingida por intermédio dos meios de comunicação social. Neste contexto, a vítima simplesmente torna-se um símbolo”.

Outra definição que na nossa opinião está muito completa é a de Pires, Mário Lemos (2008), ao definir o terrorismo como o uso sistemático de ações violentas ou sua

⁴ Revolução Francesa: 1789 – 1799.

⁵ Laqueur (1987, p.28), escreve: “Que é terrorismo? Seria altamente desejável que todas as discussões desta violência, (...) fossem baseadas em uma definição clara, exata e abrangente. Seria ideal que houvesse um acordo sobre se o terrorismo é violência em geral ou alguma forma particular de violência, se a ênfase deve cair nos seus objetivos políticos, nos seus métodos de combate ou no carácter extra normal da sua estratégia, se se deve singularizar o seu carácter intencional e sistemático ou, ao contrário, a sua imprevisibilidade e aspeto simbólico ou talvez o facto de que muitas das suas vítimas são inocentes. Acordo sobre uma definição não existe.”

ameaça para provocar o terror contra entidades, instituições, comunidades ou Governos com objetivos políticos, realizado por grupos ou organizações, agindo na clandestinidade.

Em suma, terrorismo significa a ação violenta de um determinado grupo (por norma pouco numeroso) contra um regime, uma classe dirigente, seja política, étnica, racial ou religiosa. Os terroristas procuram recorrer ao terror, tanto para impor pontos de vista revolucionários, como para governar ou conservar o poder.

Um exemplo recente de terrorismo ocorreu a 22 de maio de 2013, em Londres, ilustrando perfeitamente os objetivos dos terroristas e a imagem que estes procuram passar para o resto da população. Trata-se de um ataque mortal a um militar britânico por dois terroristas⁶, em plena luz do dia e junto a um quartel militar. Segundo testemunhas que presenciaram o ataque, em declarações à agência de notícias BBC, os terroristas gritaram: *Allahu Akbar* — Deus é grande⁷. “Eram autênticos animais. Arrastaram-no do passeio e deixaram o corpo dele no meio da estrada. Brandiam as armas e pediam que lhes tirassem fotografias. Estavam abstraídos de tudo, estavam mais preocupados com o facto de lhes tirarem fotografias” Público (2013). A reação dos dois terroristas enquadra-se perfeitamente em qualquer conceito de terrorismo, mesmo que não seja feita uma análise às suas razões, é evidente a procura de um alvo respeitado pela população e, através da violência e da comunicação social, o fazer passar para a sociedade os seus interesses.

Nos dias de hoje verifica-se um acréscimo do Terrorismo Internacional, ou seja, as ações levadas a cabo pelos terroristas procuram influenciar um grupo mais vasto, com ramificações que transcendem as fronteiras nacionais. Alguns dos grupos terroristas internacionais mais conhecidos são a *Al Qaeda* (Afeganistão/Paquistão), as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), o Zkadi to Askatasuna (ETA) do País Basco e os White Powers dos Estados Unidos da América (EUA) e da Alemanha.

Estamos perante um terrorismo imprevisível e com uma elevada autonomia, e este só poderá ser travado atuando diretamente nos seus santuários e impedindo que estes possam preparar e organizar novos ataques. Os alvos que os terroristas pretendem atingir não são alvos convencionais de tipo militar. Na luta terrorista não há terreno a conquistar ou a manter, nem tão pouco forças para destruir.

“O terrorismo não é, como frequentemente se quer fazer crer, um fenómeno novo, sem precedentes” Laqueur (1987, p.27). Podemos dividir o terrorismo em duas fases

⁶ De origem nigeriana. Protestavam contra a participação britânica no Iraque e Afeganistão. Acabaram por ser mortos a tiro pela polícia britânica.

⁷ Tradução nossa.

distintas, o velho terrorismo e o novo terrorismo. O velho terrorismo marca a época anterior aos atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, em Nova Iorque e Washington. Geralmente, os chamados velhos terroristas tentavam não causar vítimas inocentes, usavam técnicas convencionais e eram na sua maioria grupos patrocinados por Estados. Este era um método barato para atacar outro país sem iniciar uma guerra em grande escala. As estruturas de comando e de controlo eram bem claras, com uma hierarquização bem definida.

Os atentados de 11 de setembro são o ponto de viragem para o chamado novo terrorismo. Desde então verificou-se uma nova doutrina terrorista, mais irregular, enriquecida pelos sofisticados meios e dispositivos agora disponíveis, utilizando assim a violência excessiva e indiscriminada como a sua principal arma. Os terroristas procuram a cobertura noticiosa através de ações que visam atrair a atenção mundial para a sua causa. Criam um clima de medo, de pânico, de alarme, gerando uma atmosfera de ameaça iminente.

O novo terrorismo⁸ está associado à proeminência da religião, principalmente o islamismo radical. São motivados por objetivos religiosos a longo prazo, apesar de exprimirem também algumas ambições políticas a curto prazo. Os motivos religiosos poderão ser considerados a característica mais importante do novo terrorismo. Para os grupos terroristas religiosos, a violência é vista como algo intrínseco à sua crença, — é um dever sagrado. Estão menos preocupados com a escolha dos seus alvos, recusam fazer quaisquer cedências e preferem a sua destruição em vez da derrota.

O terrorismo pode ser considerado uma técnica, como defende Pires, Nuno Lemos (2012, p.1) “não se poderá prever um fim de uma técnica. Podem acabar grupos terroristas, determinado Estado poderá prescindir de usar técnicas de terror, mas a técnica, o lançar mão desta forma de atingir objetivos, não irá desaparecer.” Por outro lado existem os grupos terroristas que aplicam essas técnicas, e que, cada vez mais as irão usar devido à facilidade com que podem atingir as suas finalidades.

É importante fazer a distinção entre um ato terrorista e um crime organizado. Pires, Mário Lemos (2008) refere que o terrorismo tem finalidades e objetivos de natureza política (ideológica, religiosa ou social) enquanto o objetivo prioritário do crime organizado é o lucro, o dinheiro. Daqui resulta que a prevenção e combate se situem para o

⁸ Segundo a UE (2010, p.37), *These new forms of insecurity – which include financial instability, environmental degradation, energy dependence, organised crime and terrorism – are more diverse, less visible and less predictable than ever before.*

terrorismo mais nas áreas da política e da estratégia e para o crime organizado mais nas áreas da segurança e justiça.

Em suma, um ato terrorista é geralmente motivado politicamente, as vítimas são não combatentes e estas são usadas para intimidar uma outra parte. Um crime comum não passa de uma realização pessoal e o objetivo não é criar violência exagerada. No entanto, segundo Pires, Mário Lemos (2008), são dois fenómenos que têm entre si características práticas comuns, resultando em alguns casos de ligações de promiscuidade. Pires, Nuno Lemos (2012) refere que não é possível analisar o fenómeno do terrorismo de forma isolada. De facto o terrorismo está dependente de fontes de insegurança como as desagregações sociais, a escassez de recursos e a violência, entre outros, dependência essa normalmente associada aos chamados Estados fracos.

Segundo Garcia, Francisco Proença (2010), por “Estado fraco entendemos aquele cujos órgãos de soberania e as suas instituições não conseguem exercer a sua atividade plena em toda a extensão do território, são incapazes de garantir os serviços básicos à população e, perante esta, são tidos como ilegítimos”. Por sua vez, um Estado falhado é a designação utilizada para uma escala de insucesso superior, “é aquele que na ordem interna não tem o monopólio da legítima violência, ou seja, surgem outras entidades, como milícias, exércitos privados ou uma qualquer organização subversiva, nas suas variadas tipologias, que competem com o poder formal, por vezes controlando partes significativas do território e da sua população”.

Atualmente estamos a assistir a um aumento deste tipo de Estados falhados, o que leva automaticamente a um aumento de casos de terrorismo, pois é precisamente nestes Estados que os terroristas criam condições para atuar.

2.3. O Afeganistão

Atualmente o Afeganistão tem uma população de 30 milhões de habitantes, dividida por vários grupos étnicos de diferentes línguas e culturas. Destacam-se o grupo *Pashtun* (42% da população) e o *Hazaras* (20%), grupos causadores de vários conflitos internos. É um país que vive da agricultura. O Governo afegão tem nos últimos anos tentado reduzir a cultura de comércio de ópio, considerado o principal financiamento dos *Taliban*, apostando no comércio de feijão e de milho. Devido à destruição gerada pelas invasões soviéticas e também às guerras internas, o país é um dos mais pobres do mundo, com um alto nível de analfabetismo, tornando-se um paraíso para os Taliban. E como defende Pires, Mário

Lemos (2008), os grupos terroristas apoiam-se essencialmente em Estados fracos, onde a anarquia do poder e da corrupção facilita a liberdade de ação e a impunidade.

Desta forma, verificamos que o Afeganistão apresenta uma população com baixa escolaridade, muito voltada para a religião, cuja sobrevivência depende, na sua maioria, da agricultura. Estes são fatores sociais que poderão aliciar a população para uma vida de criminalidade. Mais ainda, estes são fatores importantes aquando da decisão do indivíduo em juntar-se a uma organização como os *Taliban*, onde encontram uma estrutura/suporte que serve não só as necessidades do indivíduo como também as necessidades da sua família.

2.3.1. Enquadramento Histórico

Só após o 11 de setembro, o Afeganistão passou a ser uma questão importante para a segurança internacional. Como qualquer nação, tem já o seu passado marcado por vários conflitos e divergências. “No caso do Afeganistão as décadas de guerra fizeram deste país o mais perigoso do mundo” Olson, P. (2010). É um país pertencente à Ásia Central, rodeado de vizinhos como a China, o Paquistão, o Irão, o Turquemenistão, o Uzbequistão e o Tajiquistão.

Para se perceber melhor toda a instabilidade que se vive atualmente no Afeganistão é essencial recuar algumas décadas, ficando assim a perceber o porquê deste país ser considerado o santuário do terrorismo. O país foi alvo de várias invasões, nomeadamente dos impérios russo e inglês no século XIX.⁹

Já no século XX distinguem-se três tipos de Governo¹⁰. O Afeganistão começou por sofrer enormes reformas políticas, económicas e sociais aproximando-se da União Soviética e de alguns países europeus, no entanto, continuou distante do Paquistão. Depois de alguns desacordos com a União Soviética¹¹, esta decide invadir o Afeganistão em 1979. A ocupação soviética durou 10 anos e levou a que milhões de afegãos se refugassem no

⁹ No séc. XIX, com os ingleses preocupados com os avanços russos pela Ásia Central e pela grande ascensão dos persas, surgiram as chamadas Guerras anglo-afegãs. Ao todo deram-se três guerras anglo-afegãs, a primeira resultou na destruição do exército inglês, mais tarde, na segunda guerra (1878-1880) os ingleses instalaram-se no território afegão e controlaram-no até 1901. Em 1919, logo após uma tentativa bem sucedida para tornar o Afeganistão independente, os ingleses decidem afastar-se.

¹⁰ Autocracia monárquica (1929-1973), Regime comunista (1978-1992) e Estado teocrático (1996-2001).

¹¹ Os EUA decidiram financiar secretamente os Mujahidin (fação religiosa) de modo a enfraquecer a influência da União Soviética em regiões ricas em petróleo no Afeganistão. Esta, ao sentir a pressão dos EUA decide invadir o Afeganistão.

Irão e no Paquistão. A retirada da União Soviética de solo afegão deveu-se à crescente pressão internacional e também devido ao elevado número de baixas sentidas em ambos os lados.

Após o período das invasões, começou a Guerra Civil afegã, que opunha os grupos *Mujahidin* (com uma forte ajuda externa) ao próprio Governo afegão. Numa primeira fase, o Governo afegão conseguiu impedir os avanços dos *Mujahidin*, mas rapidamente esta facção religiosa entrou em Cabul. Seguiram-se vários conflitos entre facções até à chegada dos *Taliban* (apoiados militar e financeiramente pelo Paquistão e pela Arábia Saudita) à capital em 1996. Estes estabeleceram o chamado Regime Teocrático (obedecendo a um rigoroso conjunto de leis do islamismo chamado *Sharia*), formaram o Emirado Islâmico do Afeganistão e após enormes massacres passaram a controlar grande parte do território¹².

Com este regime instalado, ficaram reunidas todas as condições para o Afeganistão se tornar o refúgio de *Osama Bin Laden*, e assim instalar em território afegão a base da sua rede terrorista. A *Al Qaeda* de *Bin Laden* passou a ser um Estado dentro do Estado *Taliban*. O Governo afegão perde rapidamente o apoio dos EUA, que exigiam a rendição de *Bin Laden*, acusado, designadamente, de vários ataques terroristas a embaixadas americanas em África¹³.

Até à morte de *Osama Bin Laden*¹⁴, este chegou a ser considerado por muitos fiéis como o futuro líder do *Grande Califado*¹⁵. Desde a 1ª Guerra Mundial (GM) que o Califado islâmico está desmembrado e numa tentativa de o reconstituir, alguns radicais islâmicos têm andado a promover a ideia do seu restabelecimento, podendo unir assim todos os muçulmanos e estabelecer o Islão como a religião dominante no mundo.

Desde 1996, a Aliança do Norte tem vindo a ser a principal resistência ao regime *Taliban*, mas, neste confronto, a *Al Qaeda* sai vencedora, dado que, em 2001, sob ordem da *Al Qaeda*, o líder da referida aliança é assassinado. A 11 de Setembro de 2001, *Bin Laden* volta a estar envolvido em mais um ataque terrorista, neste caso um ataque com enormes repercussões a nível mundial.

Os atentados de Nova Iorque e de Washington levam à invasão do Afeganistão pelos EUA e pelos seus aliados a 7 de outubro de 2001, iniciando-se a chamada *Operation*

¹² O principal opositor dos *Taliban* era um grupo chamado de “Aliança do Norte”, que controlou cerca de 30% do território afegão até à invasão dos EUA em 2001.

¹³ Como retaliação, os EUA atacaram algumas bases da *Al Qaeda* no Afeganistão.

¹⁴ Assassinado pelas forças especiais americanas em 2011, no Paquistão.

¹⁵ É a forma islâmica de governo, ou seja, a posição do seu líder baseia-se na ideia de um sucessor à autoridade política do Profeta Maomé.

Enduring Freedom, que ainda dura nos dias de hoje. Pela primeira vez na história da OTAN, foi invocado o artigo 5.º da sua Carta¹⁶. Esta intervenção no Afeganistão foi legitimada pela Resolução n.º 1386 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU)¹⁷, num território dominado pelo grupo *Taliban*, acusado de patrocinar a organização terrorista Al-Qaeda.

Logo após os primeiros ataques, o regime Taliban caiu, obrigando-os a retirarem-se para as regiões montanhosas da fronteira com o Paquistão (na conhecida Linha Durand)¹⁸. Alguns dos suspeitos de praticar terrorismo foram encontrados, tendo sido imediatamente detidos, isto representou um grande golpe na *Al Qaeda*.

Em dezembro de 2001 é realizada a primeira Conferência de Bona e é eleito um Governo provisório presidido por *Hamid Karzai*¹⁹. Ainda nesse mês o CSNU da ONU cria a *ISAF* com o objetivo de ajudar o novo Governo e garantir a segurança do povo afegão. Inicialmente, a *ISAF* centrou-se apenas na capital, mas em outubro de 2003 estendeu a sua missão por todo o território afegão. Ainda em 2002, a *Al Qaeda* conseguiu reorganizar alguns dos seus grupos graças ao apoio secreto do Paquistão e ao financiamento oriundo do tráfico de ópio, começando assim a dirigir-se para as regiões do sul do Afeganistão passando a dominar estas regiões em 2005.

A primeira eleição presidencial da história do Afeganistão dá-se em outubro de 2004, com a eleição de *Hamid Karzai* como chefe de Estado, mais tarde reeleito (2009). No entanto a sua área de influência não passa dos limites de Cabul já que os chamados senhores da guerra²⁰ e os Taliban se encarregam do restante território afegão.

Abordando esta guerra no âmbito legal, assim que os EUA se instalaram em território afegão começou uma caça aos terroristas. Todos os capturados foram enviados para a prisão de Guantanamo, em Cuba. Na altura, o Governo americano defendia que se tratavam de combatentes ilegais, por isso não eram considerados prisioneiros de guerra,

¹⁶ Artigo 5º do Tratado do Atlântico Norte: «As Partes concordam em que um ataque armado contra uma ou várias delas na Europa ou na América do Norte será considerado um ataque a todas, e (...) se um tal ataque armado se verificar, cada uma, (...) prestará assistência à Parte ou Partes assim atacadas, (...)». (NATO, 2013a).

¹⁷ Resolução n.º 1386 do CSNU: A dezembro de 2001 os 15 membros do Conselho de Segurança aprovaram unanimemente a Resolução n.º 1386, apresentada pelo Reino Unido e França, sobre a mobilização da Força Internacional de Assistência e Segurança (ISAF) para Cabul. (UN, 2001a)

¹⁸ Linha Durand, é o nome dado à fronteira entre Afeganistão e Paquistão. É baseada em grande parte por pontos de fácil referência no terreno exceto uma pequena parte no deserto em que é representada por uma linha reta imaginária.

¹⁹ Natural de Kandahar, nasceu a 24 de dezembro de 1957 e é cientista político.

²⁰ Senhores da Guerra, nome dado a alguns grupos étnicos poderosos (ex. *Mujahidin*) e também aos grandes comerciantes de ópio.

retirando-lhes assim os direitos previstos pela Convenção de Genebra. Tudo isto levou a algumas dúvidas sobre a legalidade do tratamento dos terroristas capturados.

2.4. Estratégias Antiterroristas

Antes de analisar os trabalhos levados a cabo pelas principais Organizações Internacionais (OI) no sentido de prevenir e de combater o terrorismo, é importante referir algumas orientações que os Estados na sua generalidade seguem. Usando um esquema elaborado por Pires, Mário Lemos (2008), conseguimos analisar uma possível manobra antiterrorista.



Figura n.º 1 - Esquema de Manobra Antiterrorista.

Fonte: Pires, Mário Lemos (1984)

Podemos observar que estas orientações são muito generalizadas e que dependem de uma adaptação a cada caso em concreto. Segundo Mário Pires, o conceito de atuação e a intensidade de ação serão uma opção que compete a cada Governo estando de acordo com o tipo de ameaça, os meios disponíveis e as naturais limitações da ação operacional. Começando pelos campos de manobra, cada Estado deve diferenciar todo o tipo de ações no interior e no exterior do país.

A manobra interna visa impedir que se criem condições para a prática de terrorismo e baseia-se em três fatores essenciais: a ação política interna, a dissuasão e a ação operacional. O primeiro consiste num conjunto de medidas políticas, económicas e sociais para prevenir ou solucionar eventuais casos de terrorismo, medidas essas relacionadas com as leis e acordos de sensibilização para este tipo de atividades. A dissuasão permite fazer com que os terroristas optem por não atuar no próprio Estado, para tal usam-se fatores psicológicos como os níveis de punição e, por exemplo, a eficiência dos tribunais no que diz respeito a este tipo de casos. Por sua vez a ação operacional envolve todo o tipo de medidas preventivas como o controlo de fronteiras, aeroportos e segurança a entidades.

A manobra externa engloba as atividades relacionadas com apoios exteriores ao Estado, como por exemplo o apoio das OI. Este tipo de manobra engloba três vetores: a ação diplomática, a dissuasão e a ação operacional. O primeiro consiste na adesão às legislações e acordos internacionais que condenem o terrorismo. A dissuasão pretende fazer com que os terroristas sintam receio de atuar ameaçando-os com sanções a nível internacional. A ação operacional consiste numa atuação a nível internacional aplicando medidas antiterroristas.

Fazendo uma análise a estes dois tipos de manobra, percebemos que ambas se complementam, embora nalguns casos dependam muito da situação que se vive. Existe de facto uma grande aposta dos Estados na prevenção do terrorismo sendo que o principal instrumento utilizado para tal é a ação política, ou seja, através de leis e acordos, procuram evitar que se criem condições para a prática do terrorismo.

No centro do esquema encontram-se os vetores das informações e da informação pública. É um vetor muito importante, pois, através das informações de que os Estados dispõem sobre os terroristas, podem conceber as manobras internas e externas mais eficazes. Por norma, cada Estado possui serviços de informações especializados que cooperam internacionalmente entre si, formando uma ferramenta eficaz de prevenção do terrorismo. Relativamente à informação pública, esta visa essencialmente a aceitação pública dos métodos de combate ao terrorismo adotados pelo Estado, sendo muito importante o papel dos órgãos de comunicação social.

No que diz respeito à ação de combate ao terrorismo, Pires, Mário Lemos (1984), na sua análise aos métodos antiterroristas que um Estado pode adotar, são salientados três que considera serem os mais eficazes:

- Contraterror: consiste na não limitação da repressão do terrorismo, ou seja, na prática, os Estados adotam quaisquer métodos que tenham ao seu dispor, incluindo métodos idênticos aos dos terroristas;
- Ação negociada: baseada na negociação entre os Estados e os grupos terroristas;
- Ação controlada: consiste na atuação por parte dos Estados contra os terroristas respeitando todas as questões de natureza legal.

Como se pode verificar, alguns destes métodos não são compatíveis com Estados que se dizem democráticos, pois correm o risco de violar certas leis de carácter democrático. Mário Lemos Pires refere que um bom exemplo de ameaça aos ideais democráticos são os serviços de informações, na medida em que colocam em causa determinados valores de natureza democrática. No entanto, o facto dos Estados atuarem sempre segundo as leis não significa que terão eficácia no combate ao terrorismo. E, como já temos assistido nos últimos anos, principalmente as grandes potências, têm atuado sem qualquer consentimento das OI às quais pertencem.

2.4.1. Estratégia da Organização das Nações Unidas

O papel das OI no combate e prevenção do terrorismo é essencial para a segurança internacional, visto que só com um esforço conjunto dos países será possível reduzir os atos terroristas. Como afirma Fontes (2011, p.16) “ao terrorismo global deve ser dada uma luta global. As convenções multilaterais são um bom exemplo da cooperação entre os Estados. A ONU, os seus órgãos e as suas agências e restantes OI regionais devem ser o palco do encontro dos povos do Mundo e das diferentes áreas culturais para a definição de uma estratégia e para a consolidação de uma estrutura internacional multidimensional, e encontro dos caminhos comuns de combate à «praga» do terrorismo”. O Capítulo VII da Carta das Nações Unidas²¹ refere-se à ação em caso de ameaça de paz, rutura da paz e ato de agressão, abrangendo assim o fenómeno do terrorismo em todas as suas vertentes, colocando por sua vez os seus Estados membros como instrumentos fundamentais para o combate à expansão do terrorismo.

Na sequência dos ataques de 11 de setembro, o CSNU estabeleceu o Counter Terrorism Committee (CTC)²², constituído por 15 membros do Conselho de Segurança²³.

²¹ “Foi assinada nos EUA, em São Francisco, em 1945, e constitui o principal instrumento de codificação de princípios reitores das relações entre Estados membros da Organização” Fontes (2011, p.39).

²² CTC: Criado a 28 de setembro de 2001 de acordo com a Resolução n.º 1373 do CSNU. (UN, 2001)

Os seus objetivos são criar um conjunto de medidas que condenem todo o tipo de atividades terroristas em qualquer país.

No seio da ONU, todos os seus Estados membros uniram esforços e comprometeram-se a ter um papel ativo nesta matéria. A Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) estabeleceu várias resoluções com estratégias antiterroristas baseando-se essencialmente no respeito pelos direitos humanos e o Estado de Direito. A primeira Resolução (RES. 60/288) foi assinada em 2006, nesta condena-se o terrorismo em todas as suas formas. Assim defende o ex-secretário das NU, *Kofi Annan*, logo após a adoção desta estratégia, comentando que a Resolução “envia uma mensagem clara de que o terrorismo é inaceitável, sejam quem forem os seus autores ou quais os seus objetivos”. Com esta Resolução ficou bem perceptível que as NU procuram o mais rápido possível adotar um conjunto de medidas concretas que permitam combater e prevenir todas as condições que possam levar a atos terroristas em todas as suas vertentes. *Kofi Annan*, em 2004, definiu também algumas linhas pelas quais se devem guiar os Estados membros no que diz respeito ao terrorismo, baseando-se numa teoria dos cinco “D”. Defende que “em primeiro lugar, temos de desencorajar os grupos descontentes de adotarem o terrorismo como tática. Escolhem-no porque crêem que é eficaz e lhes irá granjear o apoio popular. Esta ideia é a verdadeira causa profunda do terrorismo. Compete-nos provar que estão errados.

Em segundo lugar, temos de denegar aos terroristas os meios de que necessitam para perpetrar os seus atentados. Isso significa fazer com que tenham dificuldade em viajar, em obter apoio financeiro ou em adquirir material nuclear ou radiológico.

O terceiro D está relacionado com a necessidade de dissuadir os Estados de apoiarem os grupos terroristas. No passado, o CSNU aplicou repetidamente sanções contra os Estados que davam guarida ou prestavam ajuda a terroristas. Há que manter e reforçar esta linha de ação.

Em quarto lugar, temos de desenvolver a capacidade dos Estados no domínio da prevenção do terrorismo. Os terroristas exploram os Estados fracos²⁴ como refúgios onde podem escapar à detenção e formar ou recrutar pessoal. Tornar todos os Estados mais capazes e responsáveis deve, pois, ser um elemento importante dos nossos esforços mundiais contra o terrorismo. Isto significa promover a boa governação e o primado do

²³ Liderado por Mike Smith (até ao fim de 2013).

²⁴ “O terrorismo alimenta-se e expande-se em meios permissivos, onde abundam as desigualdades sociais ou existem elevados índices de desemprego. A falta de lideranças fortes no mundo de hoje agrava esta sensação” Pires, Nuno Lemos (2012, p.15)

Direito e dispor de forças profissionais de polícia e de segurança que respeitem os Direitos Humanos.

O quinto D é defender os direitos humanos. O terrorismo é um ataque direto a estes valores fundamentais. Por conseguinte, não devemos sacrificá-los quando respondemos a ações terroristas. Se o fizermos, estaremos a dar uma vitória aos terroristas. A defesa dos Direitos Humanos não é apenas compatível com uma estratégia antiterrorista bem sucedida, é um elemento essencial dessa estratégia.”

Podemos relacionar o combate ao terrorismo com os objetivos de desenvolvimento do milénio (ODM)²⁵. O primeiro objetivo do milénio é erradicar a pobreza extrema e a fome, ou seja é considerado como o mais importante e, segundo alguns comentadores, é através deste objetivo que se deverá combater e principalmente prevenir o terrorismo. Como defende o ex-primeiro ministro do Reino Unido, *Tony Blair*, "o resto do mundo não deve permanecer passivo — porque não podemos dar-nos a esse luxo, porque aquilo que acontece em África está a afetar, e continuará a afetar, o resto do mundo. A pobreza e a instabilidade dão origem a Estados fracos, que se podem tornar um refúgio para terroristas e outros criminosos". Já o ex-presidente dos EUA, George W. Bush, em 2002, afirmou que "a pobreza não provoca terrorismo. Ser pobre não significa ser um assassino. A maioria daqueles que planearam o ataque de 11 de setembro não cresceu num ambiente de privações. Mas a pobreza persistente e a opressão podem conduzir ao desespero. E quando os Governos não conseguem satisfazer as necessidades mais básicas das suas populações, o seu Estado pode tornar-se um refúgio para os terroristas. A pobreza impede os Governos de controlarem as suas fronteiras e até o seu território. O desenvolvimento proporciona os recursos dos quais nascem a esperança, a prosperidade e a segurança.”

Ambas as afirmações surgem no seguimento do primeiro objetivo do milénio, onde o combate à pobreza é uma ação fundamental para a segurança internacional e que não sendo realizado poderá levar a um aumento da instabilidade dos países afetados e a um consequente aumento de ataques terroristas.

No ano de 2005, a Secretaria-Geral das NU criou o — *The Counter terrorism Implementation Task Force (CTITF)* com o objetivo de assegurar uma correta coordenação entre as atividades das NU e o combate ao terrorismo criando uma estratégia eficaz de contra terrorismo. Mais tarde, em 2011, inserido no *CTITF*, foi criado o —

²⁵ Os ODM foram criados no seguimento da Declaração do Milénio das NU no ano de 2000. Este documento contém uma série de medidas que sendo cumpridas nos prazos estipulados contribuirão para melhorar o destino da humanidade.

United Nation Counter-terrorism Committee (UNCCT), que avalia as capacidades e necessidades de cada Estado de forma a permitir melhores condições para aplicar medidas de contra terrorismo. Procura também desenvolver novas ideias e medidas de combate e prevenção do terrorismo, conduzindo assim a estratégia antiterrorista das NU.

Em suma, a ONU tem procurado estabelecer algumas medidas através dos seus organismos que sejam eficazes a curto e longo prazos. Utilizando os dados da análise detalhada de Pires, Mário Lemos (2008) quanto às perspetivas das organizações internacionais em relação à resposta ao terrorismo, a ONU tem vindo a assumir o direito à legítima defesa face à agressão terrorista. Tem exortado à coordenação internacional e à ação multilateral no combate ao terrorismo dando ênfase às medidas de negação de financiamento e de combate ao tráfico ilícito de armamento. Tem obrigado os Estados à vigilância dos seus espaços de responsabilidade e à garantia de que nessa área não haja apoio, refúgio e possibilidade de circulação dos terroristas e seus apoios. Por fim, tem vindo a agilizar as forças militares de forma a poderem atuar, interna e externamente, no quadro de prevenção e resposta do novo terrorismo.

2.4.2. Estratégia da Organização do Tratado Atlântico Norte

Embora a OTAN tenha estado desde 2001 (após o 11 de setembro) envolvida na luta contra o terrorismo, só em 2010 adaptou o seu conceito estratégico de acordo com as novas ameaças. A última atualização deu-se em 1999, altura em que o tema terrorismo não merecia grande atenção por parte dos membros da OTAN. O novo conceito estratégico foi assinado em Lisboa a 19 de novembro de 2010, tendo sido aprovado pelos 28 Estados membros durante o *North Atlantic Council (NAC)*. Este documento pretende dar resposta às novas ameaças da atualidade, como o terrorismo, pirataria e ameaças nucleares, sendo que a principal linha deste novo conceito se baseia no princípio da defesa coletiva.²⁶

Segundo este novo conceito, a OTAN afirma que “a aliança não considera qualquer país seu adversário. No entanto, nenhum país duvide de que a OTAN vai intervir sempre que a segurança de um dos seus membros esteja ameaçada”. Assim aconteceu, em 2001, na

²⁶ Algumas das linhas traçadas pelo novo conceito estratégico da OTAN: — Afirmar o compromisso com a prevenção de crises, a gestão de conflitos e a estabilização pós-conflito, trabalhando mais de perto com a ONU e UE. — A Aliança mostra abertura a trabalhar com parceiros em todo o mundo. — Compromete-se com o objetivo de criar condições para um mundo livre de armas nucleares. — Mantém a sua política de porta aberta a futuros membros. — Compromete-se a fazer reformas e a tornar-se mais eficaz e flexível. (NATO, 2010)

sequência dos ataques de 11 de setembro, com a invasão do Afeganistão, invocando pela primeira vez o artigo 5.º. O novo conceito pretende clarificar a sua intenção, focando os seus objetivos nas principais ameaças da atualidade²⁷, garantindo assim o apoio dos cidadãos.

Numa das conclusões deste novo conceito, chegou-se ao consenso de que os novos desafios, como o caso do Afeganistão, não podem ser resolvidos meramente através de forças militares. Trata-se de algo mais abrangente envolvendo componentes como o desenvolvimento social, económico e político.

A OTAN reconhece que o terrorismo é uma das principais ameaças da segurança internacional e compromete-se a responder rapidamente a qualquer ameaça, apostando no treino direcionado para este novo tipo de ameaças.

Uma das inovações deste novo conceito está relacionada com as Lições Aprendidas no Afeganistão, que levaram a OTAN a orientar as suas ações para a estabilização pós conflito e o apoio à reconstrução. Para isto, a OTAN conta com a ajuda de entidades civis, permitindo uma defesa mais eficaz, mais completa e sobretudo mais próxima do povo afetado.

Ainda em 2010, a OTAN criou a — *Emerging Security Challenges Division (ESCD)* com o objetivo de estudar e evitar o crescimento do risco de ataques terroristas, proliferação de AMD, ciberataques e segurança energética. Todas estas problemáticas passam por esta divisão da organização, que procura o mais rapidamente minimizar os seus efeitos nos Estados membros.

Para além da *ISAF*, a OTAN criou a *NATO Response Force (NRF)*, que é uma força de intervenção altamente habilitada a atuar em TO hostis com componentes de forças especiais podendo ser rapidamente projetadas onde forem necessárias. Segundo a organização, a *NRF* tornar-se-á mais importante após o fim da missão da *ISAF*, garantindo uma resposta imediata e eficaz a qualquer ameaça.

²⁷ Principais ameaças da atualidade: Assuntos relacionados com preocupações ambientais, o terrorismo, a proliferação, a segurança de informação, a segurança energética, os ciberataques, as Armas de destruição Maciça (ADM) e a própria crise internacional.

2.4.3. Estratégia da União Europeia

A estratégia antiterrorista da UE passou a ser uma prioridade na sequência dos atentados de 7 de julho de 2005 em Londres. Tal como Durão Barroso²⁸ referiu, “este ataque confirma, infelizmente, que o terrorismo constitui uma ameaça permanente de que ninguém está a salvo”, deixando assim feita a promessa da UE em seguir atentamente este tipo de ameaça, sensibilizando todos os Estados membros a fazer tudo o que for possível para colocar em prática as medidas antiterroristas estipuladas pela UE. No entanto, os acontecimentos do 11 de setembro de 2001 levaram a que a UE considerasse o terrorismo como um dos maiores desafios mundiais e apesar destes atentados não terem sido em território europeu, o combate ao terrorismo foi identificado como um dos objetivos prioritários da UE.

A estratégia antiterrorista da UE²⁹ foi elaborada em 2005 e aprovada em janeiro de 2006 pelo Conselho Europeu³⁰. O compromisso estratégico europeu baseou-se em quatro vetores essenciais — Prevenir, Proteger, Perseguir e Responder. Estas foram as linhas subordinadas ao seu compromisso estratégico: “*Combater o terrorismo em todo o mundo, no pleno respeito pelos direitos humanos, e tornar a Europa mais segura, para que os seus cidadãos possam viver num espaço de liberdade, segurança e justiça*” UE (2005).

Assim como a OTAN, a UE reconhece que é essencial que a estratégia se baseie numa aliança entre culturas, civilizações e numa boa governação, assente numa boa democracia, evitando que se criem condições para a radicalização.

Começando pelo primeiro pilar — Prevenir, a UE reconhece que só uma pequena minoria dos europeus tem comportamentos extremistas e que desta poucos são os que enveredam pelo terrorismo. No entanto as novas tecnologias permitem que grupos terroristas, como a *Al Qaeda*, recrutem facilmente pessoas de qualquer ponto do planeta, sendo a intenção da UE barrar quaisquer tentativas de recrutamento nos seus Estados membros. É também essencial controlar zonas de conflito, quase todas fora do espaço europeu mas que são importantes e têm influência na segurança internacional.

Outro aspeto importante que as OI têm vindo a procurar resolver é a questão do alegado conflito entre o Ocidente e o Médio Oriente. Para tal têm procurado colaborar com

²⁸ Presidente da Comissão Europeia desde 23 de novembro de 2004.

²⁹ Ver Anexo A: Estratégia antiterrorista da EU — Pilares estabelecidos pela UE, para a luta contra o terrorismo.

³⁰ Ver Anexo B: Conclusões do Conselho Europeu de Bruxelas — 30 de janeiro de 2006.

as sociedades extremistas e os diferentes grupos religiosos sensibilizando-os o mais eficazmente possível.

Por norma, os Estados mais frágeis tornam-se mais propensos a um ambiente extremista. A UE tem vindo a desempenhar algumas medidas essenciais para evitar estes ambientes propensos ao desenvolvimento de atividades terroristas, garantindo uma boa governação, promovendo a educação, a democracia e sobretudo resolvendo conflitos internos.

O segundo pilar — Proteger, está relacionado com a defesa dos potenciais alvos terroristas. É uma ação da responsabilidade dos próprios Estados membros, embora se privilegie uma defesa coletiva de modo a limitar os movimentos de terroristas entre Estados. Medidas como o controlo de entradas e saídas das fronteiras, proteção rigorosa dos aeroportos e dos portos marítimos, constituem os principais pontos para a proteção dos europeus.

O terceiro pilar — Perseguir, surge na sequência da prevenção, procurando desarticular e perseguir os terroristas. É uma medida que os Estados membros da UE seguem com rigor uma vez que a UE se compromete a ajudar, fazendo o cruzamento de informações relativas a atividades terroristas. Instrumentos como o mandado de detenção europeu, investigações conjuntas (*Internacional Criminal Police Organization — INTERPOL*³¹ e *The European Union's Judicial Cooperation Unit — EUROJUST*³²) previnem a livre circulação de terroristas no território europeu.

Por fim surge a quarto pilar — Responder, onde a UE, tal como as restantes OI, reconhece que é impossível uma completa extinção do terrorismo, por isso é necessário saber lidar com os ataques e cabe aos Estados membros responder o mais rapidamente a qualquer ataque terrorista tomando as medidas necessárias, avaliando de imediato possíveis riscos de se voltar a repetir algum ataque e prestando apoio imediato à vítimas do terrorismo.

³¹ *INTERPOL — Internacional Criminal Police Organization*: Chefiada atualmente pela francesa Mireille Ballestrazzi, é a maior organização policial do mundo envolvendo 190 países, onde partilham a informações de modo a tornar o mundo num espaço mais seguro. Todo o tipo de ações, pessoas ou objetos que representem uma séria e eminente ameaça para a população são agrupados no grupo das *Orange Notices*. (Ver anexo C: Tipos de notícias definidos pela *INTERPOL*).

³² *EUROJUST — The European Union's Judicial Cooperation Unit*: É o organismo responsável pela implementação do mandado de captura internacional. Pretende dar resposta a crimes, e ações que afetem financeiramente qualquer estado membro. Consiste num trabalho conjunto no combate à criminalidade fazendo uso da partilha de informação entre Estados. Tem sede em Haia e é chefiado pela belga Michele Coninx.

A segurança e bem-estar da população são a grande preocupação da UE. Para tal, terá “de ter fronteiras externas mais fiscalizadas, de forma a combater eficazmente o terrorismo, causa e consequência de marginalidade e naturalmente de exclusão social, alimentando por vezes os ódios, o racismo e a xenofobia, com a consequente insegurança das populações. Aqui, as políticas de cooperação entre os vários Estados são um dos caminhos para assegurar que os movimentos migratórios devam ser moderados e controlados e o último meio para conseguir viver dignamente na terra-raiz” Fontes (2011, p.28).

A *European Service Police (EUROPOL)*³³ é um organismo integrante da UE, tendo por objetivo a partilha de informação criminal entre os Estados membros da organização. Este órgão faz um relatório anual sobre a situação do terrorismo na UE, desde o número de terroristas detidos até ao número de ataques terroristas em solo europeu, analisa os ataques terroristas em território europeu, desde os bem sucedidos às tentativas falhadas. Segundo o relatório mais recente, elaborado em abril de 2013, relativamente aos dados de 2012, em território europeu *morreram 17 pessoas devido a ataques terroristas, ocorreram 219 ataques terroristas e foram detidas 537 pessoas acusadas de praticar terrorismo* EUROPOL (2013, p.8).

2.4.4. Estratégia de Portugal

Portugal é o dos poucos membros da UE que ainda não definiu oficialmente uma estratégia antiterrorista, no entanto possui alguns departamentos responsáveis por ações de contra terrorismo, atuando segundo a estratégia antiterrorista da UE. Apesar dos apelos das OI no sentido de cada membro definir a sua própria estratégia, obedecendo obviamente às linhas definidas pelas OI à qual pertence, Portugal continua sem a sua própria estratégia antiterrorista, mesmo sabendo da existência/presença da *ETA* em território nacional³⁴.

É essencial cada país possuir a sua própria estratégia. Tal como defende a investigadora Ana Paula Brandão³⁵: “*um Estado que não implemente medidas e conceitos*

³³ *EUROPOL — European Service Police*: Tem por objetivo contribuir para a aplicação das leis definidas pela UE, fazendo o tratamento e partilha de informações criminais entre os membros da UE. O combate e prevenção do terrorismo constituem a grande prioridade da *EUROPOL*. O seu atual diretor é o britânico Rob Wainwright.

³⁴ Como se pode constatar na seguinte notícia: “Três alegados membros da *ETA* estão a ser procurados pelas autoridades portuguesas e espanholas, depois de terem ocupado uma casa em Óbidos, na qual foi encontrada meia tonelada de explosivos. O caso foi descoberto após uma operação stop da GNR.” JN (2010).

³⁵ Doutorada em Ciências Políticas e Relações Internacionais.

comuns europeus nesta luta contra o antiterrorismo está a dar vantagens comparativas aos autores do terrorismo, que trabalham de uma forma transnacional”, ou seja, devido às características do já chamado novo terrorismo, não existem fronteiras, sendo assim necessário um esforço conjunto das nações. Segundo o que é possível constatar, a ausência de um plano antiterrorista deve-se à falta de consenso entre as forças e serviços de segurança portugueses, visto que até à data ainda não está bem esclarecido quem lida com a prevenção, a investigação e o combate do terrorismo em Portugal. Daí alguns autores defenderem a necessidade da criação de um plano nacional de combate ao terrorismo que envolva as Forças Armadas e de Segurança.

No entanto a questão do terrorismo em Portugal tem vindo a tornar-se num assunto cada vez mais discutido pelo Governo Português, como se pode verificar nos respetivos Programas dos Governos Constitucionais realizados ao longo dos últimos mandatos. Após os ataques terroristas de 11 de setembro, a prevenção do terrorismo passou a ser parte integrante destes programas.

Começando por analisar o Programa do XV Governo Constitucional³⁶, este refere a preocupação pela crescente insegurança internacional, “encontramo-nos hoje expostos a uma situação genérica e multipolar de riscos, crises e ameaças difusas de grande imprevisibilidade, mas não menor perigosidade, a que se soma agora, com a evidência dos trágicos acontecimentos de 11 de setembro de 2001, o terrorismo e outras formas de criminalidade internacional, como uma ameaça real à segurança dos Estados” (Programa do XV Governo Constitucional, p. 12). Refere ainda que “os acontecimentos de 11 de Setembro de 2001 provaram que a segurança e a defesa não devem ser entendidas unicamente numa perspetiva militar. Efetivamente, os desafios que se colocam hoje em dia à paz e à estabilidade mundiais devem privilegiar uma abordagem multifacetada e plural de ação política” (Programa do XV Governo Constitucional, p.25). Com isto podemos concluir que a questão da prevenção e do combate do terrorismo deve ser encarada numa perspetiva essencialmente política dadas as características deste fenómeno.

No Programa do XVI Governo Constitucional³⁷, o fenómeno do terrorismo é analisado como sendo uma das “(...) maiores ameaças à nossa sociedade e ao nosso modo

³⁶ “O XV Governo Constitucional tomou posse a 6 de abril de 2002, sendo constituído pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Popular, na sequência das eleições de 17 de março de 2002. Terminou o seu mandato a 17 de julho de 2004, devido a demissão do Primeiro-Ministro Durão Barroso” (GP, 2013).

³⁷ O XVI Governo Constitucional tomou posse a 17 de Julho de 2004, chefiado por Pedro Santana Lopes, na sequência da demissão de Durão Barroso (nomeado para o cargo de Presidente da Comissão Europeia). Terminou o seu mandato a 12 de março de 2005. (GP, 2013)

de vida. Torna-se por isso fundamental desenvolver políticas, a um nível global, capazes de lidar de forma preventiva e efetiva com estas ameaças”, para tal considera necessário intensificar a cooperação policial.

O Programa do XVII Governo Constitucional³⁸ dá mais ênfase à questão da prevenção de combate do terrorismo. Defende a necessidade de haver uma participação de Portugal em ações concertadas de combate ao crime. “No domínio da prevenção do terrorismo, é necessário reforçar a coordenação entre os Serviços de Informações, através da ação do respetivo Secretário-Geral, garantir a colaboração efetiva entre estes Serviços e os órgãos de polícia criminal e aprofundar a cooperação com os organismos congéneres estrangeiros. Uma vez que as organizações terroristas dispõem da iniciativa, ignoram as regras do Estado de direito democrático, desprezam por completo a vida humana (incluindo a dos seus próprios prosélitos) e tomam como alvos potenciais populações inteiras da generalidade dos países (como foi patenteado pelo ataque contra as torres de Nova Iorque e, mais recentemente, em 11 de Março de 2004, pelos atentados ferroviários de Madrid), só a previsão constitui resposta satisfatória e ela requer a recolha e o tratamento de toda a informação pertinente.” Através deste tópico relativo à prevenção do terrorismo, fica claro a intenção do Governo em querer assumir a sua parte no combate e prevenção do terrorismo fazendo uso das FA portuguesas.

No Programa do XVIII Governo Constitucional³⁹, o Governo assume que “continuará a participar no combate ao terrorismo, ampliando os mecanismos operacionais de cooperação bilateral e multilateral, com destaque para os de partilha da informação e de criação de equipas conjuntas de investigação”.

Analisando o programa do atual Governo, o XIX Governo Constitucional⁴⁰, este afirma a lealdade à aliança atlântica, no compromisso pela segurança e estabilidade internacional, assim como a defesa perante as novas ameaças.

Numa tentativa de Portugal se adaptar às novas ameaças do séc. XXI, começaram por ser feitos planos internos para lhes fazer face, nomeadamente o combate ao terrorismo. Mais recentemente, na definição das Grandes Opções do Plano para 2010-2013⁴¹, Portugal

³⁸ O XVII Governo Constitucional tomou posse a 12 de maio de 2005, chefiado pelo Primeiro-Ministro José Sócrates do Partido Socialista. O mandato terminou a 26 de outubro de 2009. (GP, 2013)

³⁹ O XVIII Governo Constitucional tomou posse a 26 de outubro de 2009, chefiado pelo Primeiro-Ministro José Sócrates do Partido Socialista. O mandato terminou a 21 de junho de 2011 após a demissão de José Sócrates. (GP, 2013)

⁴⁰ O XIX Governo Constitucional tomou posse a 21 de junho de 2011, chefiado pelo Primeiro-Ministro Passos Coelho continuando em vigor atualmente. (GP, 2013)

⁴¹ Aprovado pela Lei n.º 3-A/2010, de 28 de abril. (RP, 2010)

prometeu “aprofundar os meios concretos de cooperação em diferentes níveis, *EUROJUST*, *EUROPOL* e *INTERPOL*, dando-se particular importância à colaboração entre polícias no combate à criminalidade organizada, ao combate ao crime económico-financeiro, à corrupção, ao terrorismo e ao seu financiamento, (...). Será dada execução à troca dinâmica de informação judiciária e policial, com recurso às novas tecnologias, (...)”. Os serviços de informações têm-se tornado na arma mais eficaz para a prevenção de ataques terroristas sendo importante cada nação aproveitar os conhecimentos e as informações de todos estes serviços.

Segundo uma análise pormenorizada de Fontes (2011) a diversos artigos, convenções e tratados internacionais, é possível retirar alguns traços comuns à temática em estudo:

- Emergência do combate ao terrorismo e à criminalidade organizada (contra a navegação, pessoas e instituições) como graves ameaças designadamente ao sistema de organização dos Estados;
- Importância da colaboração ativa no plano internacional em vertentes distintas, designadamente nas da cooperação e da negociação de instrumentos normativos internacionalmente vinculantes;
- Importância atribuída à cooperação interestadual na área da segurança interna e, nomeadamente, na das informações;
- Imperiosa necessidade de cooperação articulada (interna e externamente) no âmbito das Forças Armadas e das Forças de Segurança;
- Relevância do instituto da extradição, relevando no caso português que esta não ocorrerá sempre que o facto seja punível com pena de morte ou com pena de prisão de carácter perpétuo segundo a lei do Estado requerente nem por infração a que corresponda medida de segurança de igual natureza;”

Como se pode verificar, existe coerência no que diz respeito ao sistema jurídico internacional sobre o terrorismo, pois forma uma doutrina bem definida e aceite por uma grande parte dos países ocidentais. Ao fazer a análise destes traços, verificamos a importância da existência de um coerente e eficiente sistema judicial, para o combate ao terrorismo.

Segundo o *Report of the Policy Working Group on the United Nations and Terrorism*⁴², é de extrema importância fazer uso dos instrumentos legais no que toca ao combate e prevenção do terrorismo, designadamente os que têm vindo a ser adotados pelas NU. O mesmo documento incorpora um conjunto de recomendações⁴³ sensibilizando os Estados membros para a necessidade de uma coerência legal internacional bem como a necessidade de existência de medidas preventivas.

Portugal deve assumir a sua quota de responsabilidade na manutenção da paz e da segurança internacionais, bem como nos programas de ajuda humanitária, no pleno acatamento do direito internacional e com empenhamento coerente dos vetores político, diplomático, militar, policial e de reabilitação institucional ou económica, e deve fazê-lo no âmbito de mandatos claros por parte da ONU ou da OSCE, nomeadamente integrando operações aliadas da OTAN e/ou da UE. A modernização das FA e das Forças de Segurança deve ter em conta a natureza das missões que são chamadas a assumir na moderna gestão de crises e conflitos e na evacuação de nacionais em zonas de perigo, isto ao serviço do contributo de Portugal para a estabilidade internacional.

São cada vez menos as ameaças e conflitos tradicionais de natureza inter estatal e surge cada vez mais um novo tipo de conflitos (dentro dos Estados). São conflitos de raiz étnica, fundamentalismos religiosos e Estados falhados que instabilizam toda a sociedade. Também os riscos ambientais, as catástrofes humanitárias e as epidemias, como o Síndrome de imunodeficiência Adquirida (SIDA), ameaçam a vida de milhões de seres humanos. Por último surgem as ameaças mais preocupantes como o crime organizado e o terrorismo, que se destacam por não possuírem um rosto aparente e não têm uma casa bem definida. O 11 de setembro em Nova Iorque e Washington e o 11 de março em Madrid marcaram de forma trágica o chamado fenómeno de transnacionalização da segurança.

Apesar do nosso país ainda não ter sido afetado por um ataque terrorista destas dimensões, é sabido que a probabilidade de tal ocorrer é semelhante a qualquer país que já tenha sofrido com tais ataques. Por sua vez os efeitos de um ataque num determinado território fazem-se sentir à escala mundial, isto deve-se à globalização das sociedades que facilmente são afetadas por sentimentos de insegurança e medo.

⁴² Criado em 2001, segundo a Resolução n.º 1373 da Assembleia Geral das NU, consiste num documento que pretende identificar as implicações do terrorismo a longo prazo bem como elaborar recomendações que os Estados membros das NU deverão seguir para combater e prevenir o terrorismo.

⁴³ Conjunto das 31 recomendações relativas ao *Report of the Policy Working Group on the United Nations and Terrorism*. (UN, 2013)

Como já foi referido anteriormente, tem-se verificado uma certa falta de comunicação entre as FA e as Forças/Serviços de Segurança no que concerne ao tema do terrorismo. De modo a colmatar esta problemática, Portugal nomeou, em 2008, um Secretário-geral de Segurança Interna. Com esta nova nomeação, passou a ser possível partilhar de forma mais eficaz informação acerca de investigações que envolvem o combate ao terrorismo, permitindo também uma fácil comunicação entre a Polícia Judiciária (PJ), Polícia de Segurança Pública (PSP) e Guarda Nacional Republicana (GNR). Segundo um relatório oficial dos EUA, a criação do Secretário-geral de Segurança Interna⁴⁴, no nosso país, veio torná-lo mais seguro. O Departamento de Estado norte-americano contra o terrorismo elogiou a criação, em Portugal, deste novo cargo. Tudo isto permite que Portugal trabalhe ativamente com outras nações em programas de combate e prevenção do terrorismo, para tal tem havido partilha de informação de forma eficaz, incluindo informações sobre avaliações de risco e atividades operacionais terroristas.

Mesmo não apresentando uma estratégia ativa na luta diária contra o terrorismo, Portugal possui dois acordos de destaque nesta luta, um com os EUA e outro com Marrocos.

A Resolução mais recente desta matéria data de 15 de fevereiro de 2013, e intitula-se Resolução da Assembleia da República n.º51/2013. Aprova o acordo entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América para a troca de informação sobre atividades do terrorismo.

Com a Resolução descrita procura-se prevenir e enfrentar o terrorismo internacional, com a cooperação para identificação atempada dos indivíduos conhecidos ou suspeitos de envolvimento em atividades terroristas, pela partilha de informações. Em sede de Diário da República (1.ª série — N.º 71 — 11 de abril de 2013, p. 2125) verifica-se que o acordo referido estabelece a cooperação entre ambas as partes (Portugal e EUA) para a partilha e utilização de informações sobre atividades terroristas, informação retirada pelos serviços de informação e autoridades responsáveis pela aplicação da lei. Esta cooperação deverá ser implementada de acordo com a legislação de cada país, bem como do direito internacional que lhes é aplicável, incluindo direito internacional humanitário e direitos humanos.

Como já foi referido anteriormente, o objetivo da presente investigação é dar a conhecer as ações realizadas pelas forças especiais portuguesas no âmbito do combate e

⁴⁴ Atualmente chefiado por Antero Luís.

prevenção do terrorismo no Afeganistão, no entanto a vertente de combate do terrorismo ainda não foi colocada em prática pelas forças portuguesas. São forças que se encontram devidamente preparadas para reagir a qualquer ato terrorista, e, para tal possuem um alto nível de treino direcionado para ações de contra terrorismo.

Capítulo 3 — Estudo de Caso — O Contributo de Portugal na Prevenção e Combate do Terrorismo no Afeganistão

3.1. A *International Security Assistance Force* no Afeganistão

War on Terror foi o nome dado à estratégia americana contra o terrorismo que mais tarde passou para o plano operacional sob o nome de *Operation Enduring Freedom*. Após 12 anos de guerra contra o terrorismo no Afeganistão, há quem defenda que esta acabou⁴⁵, declarando a vitória contra o terrorismo, e que atualmente apenas se fazem missões de estabilização permitindo que o país se organize política e socialmente. Segundo Pires, Nuno Lemos a expressão vitória parece precipitada. Mais correta é a expressão de terrorismo como risco controlado a que não será alheio a ausência maior (e por consequência, da influência) dos EUA e da Europa nas regiões do Médio Oriente.

De acordo com o artigo 51º da Carta das Nações Unidas (1945), a defesa por parte de um Estado torna-se legítima quando se verifica o seguinte:

- Ataque armado contra um Estado membro das Nações Unidas;
- Atuação de defesa legítima limitada ao período de tempo que medeia entre o ataque e a tomada de medidas por parte do CSNU;
- Comunicação imediata ao CSNU das medidas de segurança tomadas no exercício do direito de legítima defesa;
- As medidas não podem atingir a autoridade e a responsabilidade que a carta atribui ao Conselho, para levar a efeito, em qualquer momento, a ação que julgar necessária à manutenção ou ao restabelecimento da paz e da segurança internacionais.

Na sequência dos ataques de 11 de setembro, o UNSC emitiu a 12 de setembro do mesmo ano a Resolução n.º 1368 que expressa a determinação no combate da ameaça à

⁴⁵ A morte de Ossama Bin Laden, em 2011, no Paquistão, significou para muitos autores o fim da guerra ao terrorismo. No entanto, como já foi referido, uma das características do novo terrorismo resume-se à descentralização da liderança destes grupos, ou seja, o seu líder morreu, mas o grupo continua ativo.

paz e à segurança internacionais causadas por estes ataques terroristas. Esta Resolução abriu as portas (a nível legal) para o início das operações de combate ao terrorismo no Afeganistão.

A *ISAF* foi prevista pelo Acordo de Bona e estabelecida através do *UNSC* pela *Resolução n.º 1386*. Inicialmente estava encarregue da segurança da capital do Afeganistão, Cabul, de modo a garantir todas as condições para que o Governo provisório afegão, liderado por *Hamid Karzai*, conseguisse ter condições para estabelecer as suas políticas de modo a reconstruir o país. Só em outubro de 2003, segundo a *Resolução n.º 1510*⁴⁶ do *UNSC* é que as forças da *ISAF* foram autorizadas a expandirem-se para o restante território afegão.

A Missão da *ISAF* é bem clara, estabelecendo um conjunto de medidas importantes para o restabelecimento da paz no Afeganistão, tais como:

— *“In support of the Government of the Islamic Republic of Afghanistan, ISAF conducts operations in Afghanistan to reduce the capability and will of the insurgency, support the growth in capacity and capability of the Afghan National Security Forces (ANSF), and facilitate improvements in governance and socio-economic development in order to provide a secure environment for sustainable stability that is observable to the population”* (ISAF, 2013).

Após a primeira Resolução seguiram-se uma série de resoluções autorizando/renovando os mandatos da *ISAF* até à atualidade. De momento está em vigor a *Resolução n.º 2011*⁴⁷ que prolonga a missão da *ISAF* até fins de 2014⁴⁸, altura em que a responsabilidade da segurança afegã passará da OTAN para o Governo afegão.

De forma a combater o terrorismo e outras ameaças presentes no Afeganistão, como o tráfico de drogas e o crime organizado, foi estabelecido um acordo técnico militar⁴⁹ entre

⁴⁶ Excerto da *Resolução n.º 1510*: (...) *Authorizes expansion of the mandate of the International Security Assistance Force to allow it, as resources permit, to support the Afghan Transitional Authority and its successors in the maintenance of security in areas of Afghanistan outside of Kabul and its environs, so that the Afghan Authorities as well as the personnel of the United Nations and other international civilian personnel engaged, in particular, in reconstruction and humanitarian efforts, can operate in a secure environment, and to provide security assistance for the performance of other tasks in support of the Bonn Agreement, (...)*. (UN, 1510)

⁴⁷ De 12 de outubro de 2011.

⁴⁸ *“Recognizes the need for ISAF to meet all its operational requirements, welcomes the agreement between the Government of Afghanistan and countries contributing to ISAF to gradually transfer lead security responsibility in Afghanistan to the Afghan Government country-wide by the end of 2014”* (UNSC, 2011, p. 6).

⁴⁹ Assinado a 4 de janeiro de 2002.

a *ISAF* e a *Afghan Interim Administration (AIA)*. Deste acordo destacam-se alguns artigos⁵⁰ importantes para a própria segurança da *ISAF* no Afeganistão como por exemplo a transmissão de todas as informações sobre pessoal, armas e locais suscetíveis de pôr em causa o cumprimento da missão da *ISAF*.

A *ISAF* passou a ter autoridade para usar a força militar (se necessário) mesmo sem a permissão do Governo provisório, como refere o Ponto 2 do artigo IV do acordo técnico militar:

— *The Interim Administration understands and agrees that the ISAF Commander will have the authority, without interference or permission, to do all that the Commander judges necessary and proper, including the use of military force, to protect the ISAF and its Mission.*

As partes também assumem que poderá haver alterações dos membros *ISAF* durante a sua missão. Outro ponto importante é o artigo V: *Illustrative tasks of the ISAF*, onde são previstas algumas tarefas de atuação das forças da *ISAF*, tais como:

- *Assist the Interim Administration in developing future security structures;*
- *Assist the Interim Administration in reconstruction;*
- *Identify and arrange training and assistance tasks for future Afghan security forces.*

A *ISAF* também se compromete a manter a ligação com as lideranças políticas, sociais e religiosas afegãs, como refere o Ponto 3 do artigo V:

— *The ISAF will liaise with such political, social and religious leaders as necessary to ensure that religious, ethnic and cultural sensitivities in Afghanistan are appropriately respected by the ISAF.*

Inicialmente a *ISAF* foi prevista para atuar durante seis meses, sob liderança de uma *Lead Nation*, após este período seria emitido um novo mandato pelo *UNSC* onde seria eleita uma nova nação para assumir o papel de *Lead Nation*. No entanto verificou-se uma grande dificuldade em encontrar nações dispostas a assumir este papel, daí a *ISAF* passar a ser liderada pela OTAN a partir de agosto de 2003, acabando com as rotações de seis

⁵⁰ ISAF (2002)

meses. No entanto, como nem o nome nem a sua missão foram alterados, a *ISAF* continuou a ser mandatada através das resoluções emitidas pelo *UNSC*.

Como já foi referido anteriormente, a missão da *ISAF* estava inicialmente confinada à capital do Afeganistão⁵¹. No entanto, a partir de outubro de 2003, as forças da *ISAF* foram autorizadas a expandirem-se para o restante espaço afegão, respeitando as fases⁵² que vamos analisar de seguida.

A primeira fase consistiu no avanço da *ISAF* para o norte do Afeganistão tendo sido concluído em outubro de 2004. A *ISAF* ficou responsável pela segurança de nove províncias do norte afegão.

A segunda fase teve início em maio de 2006 e teve como objetivo a expansão da *ISAF* para oeste, controlando praticamente metade do território afegão. Em julho de 2006 iniciou-se a terceira fase, consistindo no avanço para sul ficando a controlar 75% do território. Por último, em outubro de 2006, a *ISAF* implementou a fase final da sua expansão, assumindo o comando das forças militares internacionais na região Este do Afeganistão. Com isto foram criadas novas condições de atuação nomeadamente no que diz respeito à projeção da *Operational Mentor and Liaison Team (OMLT)* da *ISAF* para a formação do *Afghan National Army (ANA)*.

3.1.1. Estrutura de Comando da *International Security Assistance Force*

Atualmente, a *ISAF*⁵³ é composta de um comando operacional — *Commander of the International Security Assistance Force (COMISAF)* liderado por um General⁵⁴, na sua dependência encontram-se o *Special Operations Element (SOE)*, o *ISAF Joint Command (IJC)*⁵⁵ e a *NATO Training Mission Afghanistan (NTM-A)*⁵⁶. Os últimos dois comandos foram implementados apenas em Outubro de 2009. (ISAF, 2011)

O *COMISAF* focaliza a sua atenção nos aspetos estratégicos da missão da *ISAF*, ou seja, sincroniza as operações da *ISAF* com as ações de outras organizações no Afeganistão.

⁵¹ Ver Anexo D: figura n.º 2 — Área de responsabilidade da *ISAF* até 2002.

⁵² Ver Anexo D: figura n.º 3 — Fases da expansão da *ISAF*.

⁵³ Ver Anexo D: figura n.º 4 — Estrutura de comando da *ISAF*.

⁵⁴ Atual comandante da *ISAF*: General Joseph F. Dunford — EUA.

⁵⁵ Atual comandante da *IJC*: Lieutenant General Mark A. Milley — EUA.

⁵⁶ Atual comandante da *NTM-A*: Lieutenant General Ken Tovo — EUA.

O *SOE* é um comando do qual fazem parte elementos de forças especiais, que executam operações de combate de contrainsurreição e procuram eliminação de grupos de crime organizado e terrorismo. (ISAF, 2011)

O *IJC* é responsável pela execução das operações ao nível tático, incluindo as *OMLT* e as *Police Operational Mentor and Liaison Team (POMLT)*, coopera com as forças de segurança afegãs realizando operações que permitam neutralizar a insurreição em áreas específicas, apoiando também o desenvolvimento e a governação afegã. Na dependência hierárquica do *IJC* encontram-se seis Regional Commands (RC)⁵⁷:

- *RC North: RCN*;
- *RC West: RCW*;
- *RC SouthWest: RCSW*;
- *RC Capital: RCC*;
- *RC South: RCS*;
- *RC East: RCE*.

Por sua vez, estes RC controlam as 26 *Provincial Reconstruction Team (PRT)* distribuídas geograficamente no Afeganistão. (ISAF, 2011)

A *NTM-A* é responsável pelo desenvolvimento e supervisão do treino, educação e prontidão do *ANA* e da Polícia Nacional. Procura também desenvolver as futuras lideranças afegãs de modo a que a segurança do Afeganistão seja garantida pelos afegãos.

3.1.2. O Terrorismo da *Al Qaeda* — Os Seus Motivos

Antes de estudarmos as missões que as FA portuguesas desempenham no Afeganistão, importa percebermos quais as intenções/objetivos dos principais grupos terroristas que atuam no Afeganistão, em especial a *Al Qaeda*⁵⁸, já bem conhecido pela nossa sociedade. A sua fama passou a ser reconhecida após os ataques de 11 de setembro, com o forte impacto que se fez sentir na nossa sociedade ao serem vividos em direto pelo mundo inteiro⁵⁹. Ao realizar este ataque, os terroristas conseguiram atingir os seus

⁵⁷ Ver Anexo D: figura n.º 5 — Comandos Regionais.

⁵⁸ “Uma organização, financiada por algumas famílias abastadas, dispostas a ... tudo” Pires, Nuno Lemos (2012, p.3).

⁵⁹ Fontes (2011, p.15) refere que “As vítimas são nacionais de diferentes Estados, e em função da difusão das imagens, pelos media, o medo, o pânico e a insegurança são sentidos como efeitos diretos pelos diferentes povos e nações do mundo”.

objetivos, pois atacaram uma das maiores potências militares do planeta, em que qualquer ataque capaz de afetar a sua estrutura, terá impacto a nível internacional.

Os motivos da *Al Qaeda* ao realizar os ataques contra os EUA foram as primeiras questões a ser levantadas, começando por quem os financia, quais os Estados suspeitos de apoiar tais ações e que propósitos teriam estes terroristas. A ideia terá sido usar este tipo de violência⁶⁰ de modo a procurar o mediatismo internacional, alertando a sociedade para as suas intenções, de modo a conseguir unificar os muçulmanos e ampliar a sua amplitude geográfica.

Como já foi referido, a *Al Qaeda* não tem as suas bases somente no Afeganistão, o Paquistão também serve de santuário para os membros deste grupo. Pires, Nuno Lemos (2012, p.4), refere-se à região *Af-Pak (Afghanistan – Pakistan)* como o nome do espaço utilizado pela *Al Qaeda*.

A *Al Qaeda* é conhecida como um grupo que atua a nível internacional, no entanto tem uma forte influência a nível regional e possui fortes ligações com o grupo *Haqqani*, grupo de grande influência regional, não só no Afeganistão mas também no Paquistão. Os seus ideais são idênticos aos da *Al Qaeda*, daí haver uma interdependência na ação destes grupos. Todas estas ligações dão vida a um poder ilimitado da *Al Qaeda*, que mesmo com a morte do seu líder⁶¹, continua a ser uma rede ativa, embora não com o poder que *Bin Laden* incumbia no seu grupo. Muitos dos seus objetivos têm vindo a ser cumpridos, desde o declínio do poder ocidental⁶² a uma menor presença e influência nos países do Médio Oriente⁶³.

A probabilidade de ocorrer um ataque semelhante aos do 11 de setembro continua a ser elevada, e o próprio presidente dos EUA é o primeiro a reconhecer isso, embora o caminho para a vitória⁶⁴ contra o terrorismo esteja cada vez mais perto. Facilmente

⁶⁰ “O terrorismo islamita é, pelas piores razões, uma forma de violência massificada que não tem paralelo na história” Torres (2004).

⁶¹ Foi um golpe que delimitou o poder da Al Qaida, como Mockli (2011, p.9) refere: *The core organisation of Al-Qaida is severely weakened (...) Largely as a result of Al Qaida's indiscriminate killings of fellow Muslims, Osama Bin Laden and his followers have lost much support. There are indications that Al Qaida Central barely functions as an effective organisation anymore. According to US government sources, there are at most 50 to 100 members left in Afghanistan, and perhaps 300 in Pakistan.*

⁶² Em especial o dos EUA. Como se pode constatar, e apoiado na observação de Fontes (2011, p.24), nenhum país isolado, por mais forte que seja, consegue por si só combater o fenómeno terrorista.

⁶³ Numa fase inicial os EUA aumentaram a sua presença no Afeganistão, mas a sua influência nestes tem sido cada vez menor.

⁶⁴ Como se pode verificar no discurso de Obama: “The demise of Osama bin Laden and the capturing or killing of many other senior Al Qaida leaders have rendered the group far less capable. However, Al Qaida and its affiliates remain active.” (The White House, 2012, p.1)

podemos observar a complexidade do terrorismo, pois apesar da *Al Qaeda* estar muito debilitada, os seus efeitos continuam bem ativos.

3.1.3. Os Novos Desafios das Forças Armadas Portuguesas

As táticas convencionais estão cada vez mais a entrar em desuso. Como verificámos nos capítulos anteriores, vivemos em tempos de grandes mudanças, estamos a assistir a uma alteração do tipo de ameaça, mais perigosa e imprevisível. Tudo isto comporta um conjunto de reajustamentos nos conceitos estratégicos de defesa militar adaptando-os às novas ameaças. Assim se passou com a OTAN, incluindo Portugal, ao alterar os quadros orgânicos das FA adaptando-se assim a um conjunto de novas ameaças.

Para além das tradicionais missões de defesa nacional, as FA portuguesas passaram a orientar os seus esforços no sentido do treino e formação de forças combatentes cujas missões são essencialmente de gestão de crises e de prevenção de conflitos suscetíveis de afetarem a segurança internacional bem como os interesses nacionais.

Para tal passaram a enviar Forças Nacionais Destacadas (FND) no âmbito das missões das OI participando em operações conjuntas e combinadas, com forças de outros países nos mais diversos TO.

Este tipo de missões exige das FA um conjunto de qualidades por forma a torná-las flexíveis — de modo a que seja fácil a sua articulação em função dos diversos tipos de ameaça, ágeis — com capacidades para serem projetadas a qualquer momento, e independentes — com capacidades de sustentação, sobrevivência e auto proteção. Portugal, dentro das suas limitações financeiras, tem vindo a fazer esforços para cumprir todas as exigências que estas missões exigem.

Ao analisar a missão primária das FA, prevista no artigo 275º da CRP — “Às FA incumbe a defesa militar da República (...)”, a defesa militar é uma componente essencial da Defesa Nacional e esta, de acordo com o n.º 2 do artigo 273º “tem por objetivos garantir a independência nacional, a integridade do território e a segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaças externas”.

Focando a atenção nos conceitos de agressão e ameaças externas, verificamos que são aspetos muito diversificados e de grande complexidade. Ameaça, é tudo quanto pode afetar, direta ou indiretamente, os objetivos da defesa nacional, ou seja, a independência nacional, a integridade e a unidade do Estado, a liberdade de ação dos cidadãos e dos órgãos do Estado, o desenvolvimento das suas tarefas normais, entre muitos outros

objetivos. No que diz respeito à agressão, identificámos dois tipos: agressão direta (que são os casos de ações violentas de natureza armada) e agressão indireta (de natureza económica, diplomática ou ideológica).

Após a análise destes dois conceitos, podemos verificar que o terrorismo internacional pode afetar Portugal. No entanto, a CRP não é suficientemente clara quando aborda as situações de emprego das FA. Apesar disso, de acordo com o Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN) de 2013⁶⁵, no que respeita ao terrorismo, considera que "O terrorismo transnacional apresenta-se, pois, como uma ameaça externa e, quando concretizado como uma agressão externa, pelo que, a sua prevenção e combate inserem-se claramente na missão das Forças Armadas". Prevê ainda que as FA devem ter "capacidade para, em colaboração com as FS, na ordem interna, e em estreita relação com os aliados, na ordem externa, prevenir e fazer face às ameaças terroristas."

Em suma, a intervenção das FA está prevista na lei, no entanto, o enquadramento legal das FA na luta contra o terrorismo necessita ser especificado. É importante definir as suas tarefas, as condições de intervenção, as modalidades de cooperação e coordenação.

3.2. As Forças Armadas Portuguesas no Afeganistão

Antes de iniciar a análise da participação portuguesa no Afeganistão convém estudarmos as fases que compreendem uma FND. Segundo Gaiolas, A. (2010), são o Planeamento, a Preparação, o Movimento, a Instalação, a Execução e a Retração.

Na primeira fase procura-se definir bem a natureza da missão sendo feitas visitas técnicas ao TO para reunir informações que possibilitem a preparação da FND. A fase da preparação consiste na análise do dispositivo a destacar, são elaboradas fitas do tempo bem como outros documentos específicos como por exemplo ações de formação específica para emprego no TO.

As fases de movimento e instalação consistem no transporte dos militares para o TO, sendo precedida pelo envio de uma equipa que preparara a instalação da restante força. A fase de execução inclui toda a atividade desenvolvida pela FND, ou seja, todas as tarefas que estão previstas para o cumprimento da missão. Por último surge a fase de retração que consiste no regresso dos militares e do material para Portugal. Terminada a missão da FND

⁶⁵ O Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN) é aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros e define as prioridades do Estado em matéria de defesa, de acordo com o interesse nacional, sendo parte integrante da política de defesa nacional.

é elaborado um relatório de missão, onde são apontadas as Lições Aprendidas de modo a transmiti-las para a próxima FND.

A experiência das FA portuguesas no combate ao terrorismo tem vindo a ser fundamental para o sucesso das operações que têm decorrido no Afeganistão. Portugal já presenciou algumas situações de terrorismo ao longo da sua história, desde ataques em plena Guerra do Ultramar⁶⁶ a atentados terroristas no pós 25 de Abril⁶⁷.

Cabe às FA responder a todos os tipos de ameaça terrorista que possam ocorrer em território nacional, quer a nível da sua prevenção, quer a nível do seu combate. No entanto, segundo a experiência e a observação atenta de Pires, Mário Lemos (2008), nestas situações e no espaço nacional, no mínimo as FA devem colaborar no âmbito das informações, da segurança de infraestruturas críticas, na segurança do espaço marítimo e aéreo e com capacidades específicas só existentes nas FA.

“Se o país vive num clima de insurgência então podemos concluir que as próprias Forças de Segurança e Defesa não estão capazes de, por si só, resolverem o problema. É necessária ajuda a todos os níveis e particularmente no apoio às Forças de Segurança e Defesa.” Pires, Nuno Lemos (2011). Portugal, como membro das NU, tem o dever de auxiliar na luta contra o terrorismo e em caso de ataque a um Estado membro das NU caberá ao CSNU definir a modalidade de ação, quer seja uma ação militar ou não. Todos estes pontos estão previstos no artigo VII da Carta das Nações Unidas⁶⁸ — Ação em caso de ameaça à paz, ruptura da paz e ato de agressão. A *ISAF*, ao passar para o comando da OTAN, levou a que os seus membros sentissem a necessidade de contribuir com recursos para a Organização. No caso de Portugal, enquanto membro fundador da OTAN, este tem vindo a contribuir com material e pessoal para a orgânica da *ISAF*.

Relembrando, Portugal iniciou a sua missão no Afeganistão integrando a *ISAF* em fevereiro de 2002, com o envio de militares dos três ramos das Forças Armadas. Quando, em 2003 a OTAN assume a liderança da operação da *ISAF*, torna-se responsável pelo comando, coordenação e planeamento da força.

Atualmente, a missão portuguesa no Afeganistão, integrando a *ISAF*, é a de ministrar a instrução básica e complementar nos Centros de Formação do ANA:

⁶⁶ Segundo Pires, Mário Lemos (2008) os ataques terroristas realizados em 1961 no Norte de Angola, foram prelúdio e instrumento da guerra subversiva e de guerrilhas - a Guerra do Ultramar - que se seguiu e cuja repressão inicial e posterior resposta coube prioritariamente às FA portuguesas.

⁶⁷ As FP-25 desencadearam cerca de 230 ações num período de sete anos (1980/87).

⁶⁸ Ver Apêndice A: Artigo VII da Carta das Nações Unidas.

- Formar, treinar e ensinar os procedimentos de apoio administrativo e logístico: *OMLT* Guarnição;
- Treinar, orientar e ensinar os procedimentos de Estado Maior (EM) com vista ao emprego operacional de uma unidade do *ANA*: *OMLT* Divisão;
- Garantir o funcionamento, sustentação e proteção da força própria quando necessário: Módulo de Apoio;
- Apoiar outros militares nacionais no TO do Afeganistão: Companhia de Comandos (CCmds).

Portugal tem tido uma participação regular desde 2002, como anteriormente referido, tendo passado por este TO cerca de 2788 militares, lamentando-se a morte de dois militares.

A OTAN e o Governo do Afeganistão, a 20 de novembro de 2010, assinaram em Lisboa o acordo que formaliza o processo de transição entre 2011 e 2014, culminando com a entrega total da responsabilidade pela segurança do país aos próprios. O atual Ministro da Defesa Nacional, José Pedro Aguiar-Branco, anunciou recentemente uma verba de um milhão de euros para apoiar o financiamento das Forças Armadas no Afeganistão para além de 2014, mesmo considerando que “não existem ainda condições para fazer qualquer opção” relativamente à eventual participação das FA portuguesas no terreno no pós 2014.

No Anexo E, verificamos a atual participação de Portugal nas forças da *ISAF* bem como os atuais comandantes dos *Regional Command*. Pela análise do Anexo, verifica-se que a 24 de junho de 2013 Portugal tinha em território afegão 165 tropas provenientes dos três Ramos das FA.

Portugal apresenta alguma variação no número de militares presentes em território afegão na luta contra o terrorismo, como é visível na Tabela n.º 1.

Tabela n.º 1 – Número de militares enviados anualmente para o Afeganistão.

Fonte: EMGFA (2013).

| ano | total ano |
|--------------------|-------------|
| 2002 | 53 |
| 2004 | 26 |
| 2005 | 194 |
| 2006 | 314 |
| 2007 | 313 |
| 2008 | 260 |
| 2009 | 278 |
| 2010 | 463 |
| 2011 | 431 |
| 2012 | 456 |
| Total Geral | 2788 |

A tabela 1 ilustra o aumento do número de militares enviados para terreno afegão. Atualmente, o 6º Contingente Nacional/*ISAF* é comandado pelo Cor Cav Paulo Geada e apresenta um efetivo de 200 militares das FA⁶⁹, sendo constituído por 127 elementos do Exército (64%), 45 da Marinha (22%), e 28 da Força Aérea (14%). EMGFA (2013).

3.2.1. Os Comandos no Afeganistão

Os Comandos têm as suas origens em 1963. Pois foi nesse ano que esta força especial foi constituída, no decorrer da Guerra do Ultramar, inicialmente com o objetivo de participar em missões de contra guerrilha. Atualmente a missão dos comandos compreende a condução de operações de combate, de natureza eminentemente ofensiva, de forma independente ou como apoio de outras forças, em condições de elevado risco de exigência, estando preparados para cumprir outros tipos de missões do espectro das operações militares.

Os comandos são uma força altamente treinada, vocacionada para operações de alto risco e com elevado índice de operacionalidade. Os Comandos são definidos como forças ligeiras, vocacionadas para operações convencionais de natureza eminentemente ofensiva, com capacidade de projeção imediata, elevada capacidade técnica e tática, grande

⁶⁹ Ver anexo F: Efetivos das FA portuguesas no Afeganistão.

flexibilidade de emprego e elevado estado de prontidão, capitalizando a surpresa, velocidade, violência e precisão do ataque, como fatores decisivos. (EME, 2007).

A sua estrutura insere-se na Brigada de Reação Rápida (BrigRR), que por sua vez está subordinada ao Comando das Forças Terrestres (CFT)⁷⁰. Este último é responsável pelo cumprimento das missões específicas do Exército gerindo a sua preparação, o aprontamento e a sua sustentação. A nível operacional o Centro de Tropas Comandos (CTCmDs)⁷¹, sediado no Quartel da Carregueira, é constituído por um Batalhão de Comandos a três CCmDs. O Batalhão possui ainda uma Companhia de Comando e Apoio tendo sob sua dependência um Pelotão de Transmissões, um Pelotão Sanitário, um Pelotão de Reabastecimentos e Transportes, um Pelotão de Manutenção e uma Secção de Vigilância do Campo de Batalha. Por sua vez, cada CCmDs tem na sua orgânica uma Secção de Comando, uma Secção de Transmissões, uma Secção de Manutenção e quatro Grupos de Combate.

Como já vimos, os Comandos podem ser empregues em todo o tipo de TO, estando preparados para os diferentes tipos de ameaça que existem na atualidade, e de acordo com o tipo de TO em que são projetados, adaptam-se rapidamente a esse tipo de operação. Para tal, têm vindo a realizar diversos temas táticos, por vezes em operações combinadas, juntamente com outros países. Na sua maioria, são ações técnicas com clara predominância para operações de contra terrorismo, estando cada vez mais direcionados para as técnicas, táticas e procedimentos (TTP) mais atualizadas em vigor no TO do Afeganistão

Um TO é classificado pelos diferentes tipos de intensidade. Num TO de alta intensidade, as operações desenvolvidas serão:

- Operações Ofensivas;
- Operações Defensivas;
- Operações de Transição;
- Operações Aeromóveis;
- Operações Aerotransportadas;
- Operações em Ambientes Específicos;
- Operações de Forças Cercadas.

Atualmente são mais comuns os TO de média ou baixa intensidade, onde são executadas missões associadas a Operações de Apoio à Paz (OAP), nomeadamente:

⁷⁰ Ver Anexo D: figura n.º 6 — Organigrama do CFT.

⁷¹ Ver Anexo D: figura n.º 7 — Organigrama do CTCmDs.

- Operações de Manutenção de Paz;
- Operações de Imposição de Paz;
- Operações Humanitárias;
- Operações de Evacuação de Não Combatentes.

O BCmds apresenta especificidades quanto à sua forma de emprego, ou seja, nas suas operações, os Comandos poderão operar no escalão Batalhão ou Companhia. Estas operações, por norma, decorrem em curtos períodos de tempo, entre três a cinco dias, pelo que este tipo de unidades deverão conter na sua orgânica o apoio logístico necessário. Esta é uma das valências dos Comandos, pois em qualquer altura, qualquer uma das suas subunidades poderá operar de modo independente, garantindo uma maior flexibilidade de emprego.

O BCmds deverá possuir um conjunto de capacidades orgânicas que lhe permitam cumprir as missões que lhe são atribuídas:

- participar em operações expedicionárias conjuntas/combinadas;
- atuar em condições de extremo calor ou frio e em todo o tipo de terreno em condições austeras;
- efetuar deslocamentos montados em veículos blindados;
- conduzir ações de combate próximo com armamento portátil;
- conduzir operações em áreas urbanizadas;
- garantir proteção adequada para o pessoal e equipamento orgânico no âmbito *CBRN (Chemical, Biological, Radiological and Nuclear)*;
- garantir proteção adequada para tripulantes e armamento de viaturas contra *RCIED (Remote Controlled Improvised Explosive Devices)*;
- transmitir e receber/identificar sinais de identificação de forças amigas terrestres para evitar o fratricídio;
- atuar integrado num ambiente em rede (*NNEC – NATO Network Enabled Capability*);
- integrar o sistema *JISR (Joint Intelligence Surveillance and Reconnaissance)*;
- obter/partilhar informação em tempo real/próximo do real que contribua para o *BFSA (Blue Force Situation Awareness - Perceção Situacional das Forças Amigas)*;
- partilhar a *COP (Common Operational Picture – Imagem Operacional Comum)* com as unidades subordinadas até ao escalão secção;

- gravar, de dia ou de noite e em condições de visibilidade limitada, imagens (fotos ou vídeo) de objetivos ou atividades de interesse e disseminação das mesmas e de dados complementares para um centro de processamento/análise/ de uma forma atempada, eficiente e segura;
- atuar sem reabastecimentos ou recompletamentos por um período de três a cinco dias;
- manter atualizada, de forma automática, a rede de Comando, Operações e Logística relativamente à situação de munições e combustíveis, bem como os danos existentes relativos a combate e a não combate;
- fornecer apoio médico e logístico integrado. (EME, 2007, pp. 11-12).

Desde 2002, altura em que as FA iniciaram a sua participação no Afeganistão, como *Quick Reaction Force (QRF)*, este tipo de missão era mais orientada no sentido da nossa investigação, ou seja ações de prevenção e combate do terrorismo. Os Comandos fizeram parte das *QRF* da *ISAF* em cinco períodos distintos:

- de agosto de 2005 a fevereiro de 2006: 2.^a CCmds;
- de fevereiro de 2006 a agosto de 2006: 1.^a CCmds;
- de fevereiro de 2007 a agosto de 2007: 2.^a CCmds;
- de fevereiro de 2008 a agosto de 2008: 1.^a CCmds;
- de abril de 2010 a setembro de 2010: *QRF/ISAF*.

Enquanto *QRF*, as forças estavam com um *notice to move* de 15 minutos, prontos a ser empregues em qualquer local da sua área de empenhamento. Eram uma força de reação imediata apoiando qualquer situação que ocorresse na Área de Operações.

Após este período, os Comandos passaram a integrar uma nova estrutura, fazendo parte integrante dos Contingentes Nacionais (CN). Atuam enquanto *force protection* garantindo a proteção dos portugueses em Mentoria⁷² e outras missões. Continuam a possuir uma *QRF*, mas integrada somente na missão do CN, constituída por forças especiais designadamente forças dos Comandos. Sendo assim, um Grupo de Comandos fica em *QRF*, os restantes dois garantem proteção antes, durante e após os deslocamentos das equipas de Mentoria. Para além de atuarem como *force protection*, realizam escoltas e

⁷² A equipa de *OMLT — Orientation Mentor Liaison Team*, tem o objetivo de treinar, orientar e ensinar procedimentos administrativo-logísticos às unidades do Exército Nacional Afegão. Os comandos criam e garantem todas as condições de segurança para que estes desempenhem a sua missão.

fazem segurança a pessoal e a altas entidades. Esta nova estrutura está em vigor desde 2010, tendo as FA portuguesas participado nos seguintes CN:

- de setembro de 2010 a abril de 2011: 1.º Contingente Nacional;
- de março de 2011 a outubro de 2011: 2.º Contingente Nacional;
- de outubro de 2011 a março de 2012: 3.º Contingente Nacional;
- de abril de 2012 a outubro de 2012: 4.º Contingente Nacional;
- de outubro de 2012 a abril de 2013: 5.º Contingente Nacional;
- de abril de 2013 a outubro de 2013: 6.º Contingente Nacional.

Para analisar mais pormenorizadamente os tipos de missão/tarefas previstos para os Comandos desempenharem no TO do Afeganistão, baseámo-nos na Diretiva n.º 72/CEME/05, que prevê as tarefas/capacidades para a qual estas forças devem estar preparadas e para a qual estas devem treinar. Sendo assim as forças de Comandos devem estar preparadas para:

- ser empregues em toda a Área de Operações da *ISAF* e em todo o espectro das operações;
- ser chamadas a conduzir tarefas de *Medical Evacuation (MEDEVAC)* e de *Casualty Evacuation (CASEVAC)*;
- levar a cabo tarefas relacionadas com *Explosive Ordnance Disposal (EOD)* e *Improvised Explosive Device (IED)*;
- conduzir operações de modo auto sustentado por um período de até 72 horas;
- apoiar o ANA, a *Afghan National Police (ANP)* e a Polícia fronteiriça.

Como já foi referido anteriormente os Comandos, entre os anos de 2005 e 2010, constituíram-se como *QRF* no Afeganistão. Antes de analisarmos as capacidades que uma *QRF* deve possuir, é importante percebermos a sua estrutura, que se manteve ao longo do período acima referido. Como podemos observar na Figura n.º 8⁷³, a estrutura operacional de pessoal de uma *QRF* organiza-se em:

- Comando e Secção de Comando, onde se inclui a equipa *Tactical Air Control Party (TACP)*;
- Destacamento de Apoio de Serviços;

⁷³ Ver Anexo D: figura n.º 8 — Estrutura de uma *QRF*.

- Companhia de Atiradores (Comandos), que inclui o Comando e Secção de Comando da CCmds, três Grupos de Comandos e uma Secção Anticarro.

Através das Lições Aprendidas podemos verificar que a estrutura da *QRF* sofreu ligeiras alterações ao ser introduzida uma Equipa de *Snipers*, ficando com a seguinte constituição:

- Comando e Secção de Comando;
- três Grupos de Cmds, cada um constituído com seis Equipas de Cmds;
- uma Secção de Apoio, com uma Equipa de *Snipers* e uma Equipa Anticarro.

Como *QRF*, o Chefe do Estado Maior do Exército (CEME) prevê um conjunto de tarefas, segundo a Diretiva N.º72/CEME/05, que este tipo de forças deve executar:

- reação a uma ameaça de atentado; e
- reação a um atentado.
- controlo de zona urbana ou não urbana;
- defesa de um ponto ou zona;
- controlo de uma estrada, com recurso a patrulhas ou *check-points*;
- garantir a segurança de pessoas ou grupos de pessoas;
- extração ou evacuação de pessoas ou grupos de pessoas;
- reação contra uma ameaça ou tentativa de ameaça;
- escolta a colunas de viaturas;
- vigilância e controlo tumultos;
- apoderar-se de um ponto ou de uma zona urbana ou não urbana;
- apoio a unidades amigas;
- conduzir tarefas *EOD/IED*.

No que diz respeito às capacidades que uma *QRF* deve possuir para desempenhar as suas funções, é possível verificar através da Diretiva N.º72/CEME/05 que coincidem com as capacidades previstas para uma força de Comandos. Algumas delas são:

- efetuar operações e tarefas adicionais, onde se inclui o apoio aos principais eventos da *AIA*;
- capacidade para controlar tumultos;
- comando e controlo descentralizados;
- mobilidade terrestre;

- ser equipada com sistemas anticarro e de morteiros;
- *Satellite Communications (SATCOM)* orgânico até ao nível de pelotão;
- treino aeromóvel;
- capacidade *EOD/IED*;
- proteção contra IED por remoto controlo;
- ser autossustentável por 72 horas.;
- capacidade de operar em montanha e em neve;
- capacidade de conduzir operações militares em terreno montanhoso debaixo de condições atmosféricas adversas.

Como já foi possível verificar, atualmente os Comandos integram os Contingentes Nacionais, ou seja, trata-se de um conceito diferente das *QRF*. A missão atual do Contingente Nacional consiste em ministrar instrução básica e complementar nos Centros de Formação do *ANA*, formar, treinar e ensinar os procedimentos de apoio administrativo-logístico a uma unidade do *ANA*, treinar, orientar e ensinar os procedimentos de EM com vista ao emprego operacional numa Unidade do *ANA*, garantir o funcionamento, a sustentação e a proteção da força própria quando necessário e apoiar outros militares nacionais no TO do Afeganistão. (EMGFA, 2013)

Os Comandos fazem parte da força de proteção, ou seja, garantem segurança à missão do contingente português, constituído (por norma) pelos seguintes órgãos:

- Comandante do Contingente;
- Unidade de Apoio (UnAp) do Contingente Nacional;
- *AT (Advisor Team)* de Divisão;
- *KAIA Airport Protection Overlay District (APOD) Force Protection*;
- Equipas de Formadores/Instrutores;
- *PeH Staff Advisory Team KAIA*;
- *National Police Training Centre (NPTC)*;
- *KAIA Transition Plan*;
- Célula de Informações Militares (CIM);

A UnAp do Contingente Nacional é constituída por militares dos três Ramos, com a tarefa de garantir o funcionamento, a sustentação e a proteção às componentes nacionais que integram o Contingente Nacional no TO do Afeganistão.

A *Advisor Team* de Divisão é constituída por militares do Exército, com a responsabilidade de treinar, ensinar e assessorar a *Kabul Capital Division HQ*.

A *KAIA APOD Force Protection* inclui o respetivo Comando de Companhia, sendo constituída por militares da Marinha e do Exército, com a tarefa de participar na segurança e defesa interna de instalações no *KANOC (KAIA North Operations Centre)*.

As equipas de Formadores/Instrutores estão empenhadas no âmbito da *NTM-A*, e tem a responsabilidade de formar e treinar o *ANA* e o *ANP*.

O *NPTC* é constituído por militares da GNR e a *CIM* é constituída por militares dos três Ramos, com a missão de produzir informações em proveito da segurança e proteção das capacidades do CN e contribuir para o ciclo de produção nacional de informações. (EMGFA, 2013)

Atualmente Portugal tem destacado o 6º CN, com um efetivo de 200 militares das FA, comandado pelo COR CAV Paulo Geada e é constituído pelos seguintes elementos/capacidades:

- Unidade de Apoio (UnAp);
- Comando e Estado-Maior (Cmd/EM);
- Pelotão de Apoio de Serviços (PelApSvc);
- Companhia de Proteção (CompProt): Constituída pela CCmds;
- *Military Advisor Team* de Divisão;
- Equipa de Formadores/Instrutores;
- Uma equipa *Crisis Establishment (CE): KAIA Transition Plan*: constituída por militares da Força Aérea;
- Unidade de *Force Protection (UnFP KAIA)*: constituída por militares do Exército e Armada;
- Militares a preencher cargos na estrutura da *ISAF (Crisis Establishment)*;
- Uma Célula de Informações Militares.

Capítulo 4 — Conclusões

Terminada a investigação é tempo de procedermos à verificação das hipóteses enunciadas assim como apresentar as conclusões finais do trabalho. Mas antes de avançar, achámos importante tecer algumas considerações gerais sobre o tema em estudo.

O facto de não existir uma definição global de terrorismo torna todo o processo de combate e de prevenção do terrorismo mais difícil. É, portanto, necessário chegar urgentemente a uma definição global de terrorismo apesar de concluirmos que chegar a tal definição é uma tarefa muito difícil, pois o que para uns pode ser entendido como terrorismo para outros não o é. Apesar de tudo, torna-se fundamental chegar a uma definição que reúna consenso na comunidade internacional para que haja uma maior cooperação entre todos.

Apesar de Portugal não parecer ser atualmente um alvo prioritário dos terroristas, é fundamental que se tomem precauções para que tal nunca venha a acontecer. A prevenção e combate do terrorismo é uma matéria de enorme complexidade, implicando uma maior coordenação de todas as entidades envolvidas no plano das informações, da investigação e da segurança quer do nosso país, quer das OI, bem como direccionar todos os recursos disponíveis para os TO palcos de atividades terroristas. Estas são entre outras algumas das medidas que deverão ser implementadas.

4.1. Verificação das Hipóteses

Após o término das etapas de recolha e análise dos dados, eis que surge a interpretação dos resultados obtidos, que corresponde à etapa que antecede a comunicação dos resultados. Fortin (2009).

Hp1 — *“Uma unidade de forças especiais deve possuir um elevado nível de prontidão assim como uma elevada capacidade de intervenção em situações de alto risco, mesmo em situações com pouco tempo de planeamento. Estas forças deverão ser ligeiras, projetáveis e com elevada capacidade técnica e tática.”* Verificámos que de facto as forças especiais portuguesas devem possuir um treino bem

direcionado para ações de combate e de prevenção do terrorismo. São forças com uma enorme flexibilidade de emprego, fruto da grande capacidade técnica e tática dos seus militares e da capacidade de auto sustentação durante um período de 72 horas, com uma cadeia de comando descentralizada, que caracteriza as unidades de Comandos. O elevado espírito ofensivo da força, o espírito de sacrifício a que o treino operacional conduz os militares e as reduzidas exigências logísticas associadas a este tipo de forças verificam esta possibilidade.

Hp2 — *“As Forças Especiais portuguesas atuam como Força de Proteção, desenvolvendo ações que garantam todas as condições de segurança aos mentores ligados à formação das forças afegãs.”* Verificámos que de facto, as forças especiais, fazendo proteção às equipas de Mentoria, criam condições para que estas cumpram a sua missão de auxílio no cumprimento da missão geral da ISAF.

Hp3 — *“Portugal, enquanto Estado-membro das principais Organizações Internacionais, tem o dever de auxiliar na luta contra o terrorismo, mesmo não existindo ameaças terroristas a nível nacional.”* Verificámos que Portugal está preparado para combater o terrorismo e, adotando as medidas de prevenção e de combate defendidas, estará certamente preparado para combater o fenómeno do terrorismo global. No entanto, torna-se necessário que se reveja o enquadramento legal sobre o emprego das FA portuguesas no combate ao terrorismo, quer em território nacional, quer em território internacional, pois apesar deste estar previsto, existem ainda algumas lacunas que têm de ser colmatadas.

4.2. Resposta às Questões Derivadas

Pela análise do estudo de caso em epígrafe, confirma-se que nem todas as questões derivadas se verificam na realidade do quotidiano vivenciado no nosso país.

Para a **QD1** — *Quais as capacidades/características que uma unidade das forças especiais portuguesas deve ter para conseguir desempenhar missões no Afeganistão?* Verifica-se que as forças especiais portuguesas necessitam receber um alto nível de treino especial, direcionado para o terrorismo. Não obstante, apesar de preparadas para responder a qualquer ato de violência, o treino das forças especiais portuguesas tem sido mais direcionado para os atos terroristas.

No TO do Afeganistão, todos os dias existem incidentes. Para além da abordagem feita em território nacional acerca das formas de ameaça mais prováveis que poderão

acontecer, no terreno as forças recebem formação e treino acerca das possíveis ameaças, desde homens bomba, carros bomba, emboscadas e IED. Antes de ir para o terreno executar a missão tem que haver muito trabalho de casa no estudo do terreno, escolha de itinerários e muito treino em como reagir no caso de possíveis ataques.

As forças especiais necessitam de concentração e rigor muito elevados devido à ameaça que é real e constante. Neste TO, o terreno é muito difícil, o trânsito é caótico, e é muito importante que não aconteçam acidentes junto da população. Para tal deve-se estar sempre alerta, cumprir todos os procedimentos de segurança treinados e praticados diariamente, todos devem saber o que fazer e como fazer em caso de um ataque terrorista.

O que diferencia uma força especial das restantes forças, é a capacidade inventiva e pró-ativa que esta deve ter ao realizar qualquer missão atribuída. Deve possuir um elevado treino de todas as TTP, direcionadas para combate e prevenção do terrorismo, tais como:

- Treino de condução ofensiva/defensiva com as suas viaturas;
- Formação em socorrismo de combate;
- Treino de tiro tático em situações idênticas ao cenário de atuação;
- Formação na deteção de *IED*;
- Treinos de reação ao rebentamento de um *IED*;
- Reação a emboscada próxima/afastada;
- Reação a ataque complexos — atentados suicidas;
- Reação perante um acidente de trânsito com civis locais;
- Saber navegar em cidade/terreno;
- Saber lidar com a população — saber distinguir insurgentes de inocentes.

Existe também a necessidade de ter um bom conhecimento sobre a cultura do país para além de evitar ofensas de qualquer natureza, permitir um melhor entendimento sobre a missão e conseguir uma melhor colaboração das populações locais. Estas são as principais qualidades/características que uma força especial deve possuir para desempenhar este tipo de missões.

Já para a **QD2** — *Que tipo de ações devem as forças especiais portuguesas usar para cumprirem missões de combate e prevenção do terrorismo?* considera-se que as forças especiais portuguesas devem aplicar as ações que recebem na sua formação/treino, procurando sempre cumprir a sua missão, com a aplicação da força necessária para que tal aconteça. Não menos importante é a recolha e partilha de informação do terreno, quais os possíveis terroristas, qual a sua localização e forma de ataque. Ou seja, tão importante

como a ação física, no combate armado ao terrorismo, é o reconhecimento do terreno e a partilha das informações obtidas por todos os Estados membros.

As forças portuguesas, enquanto *QRF*, eram uma força que tinha de estar preparada para poder intervir em qualquer parte do território Afegão. Daí ser uma força que tem de conhecer bem o território por diversas vias, nomeadamente, através de reconhecimentos por helicóptero, acompanhados por *briefings* sobre os procedimentos de outras forças, isto no caso de ser necessário trabalhar com outros contingentes. As forças especiais devem tentar recolher todos os indicadores que podem ser dados pelo terreno e agir de forma racional. A Língua pode-se tornar uma barreira para chegar ao contacto direto com a população uma vez que têm que utilizar os tradutores e não há a certeza que eles estejam a transmitir a ideia que se pretende.

Atualmente, as atividades desenvolvidas pelos militares Comandos no TO do Afeganistão são decorrentes da missão principal que é garantir proteção aos Mentores (militares responsáveis por apoiar, acompanhar, combater e dar diretrizes às forças afegãs em termos de operações, ações no terreno, formação e treino). Além de garantirem proteção a este grupo de Mentores, a companhia de proteção de comandos tem a missão de intervir em benefício da segurança e proteção de todos os militares no TO. Caso esteja posta em causa a segurança de qualquer militar português no TO, o Comandante do CN tem ao seu dispor os Comandos para empregar.

Por fim, para a **QD3** — *Que necessidades de âmbito legal enformam este tipo de atividades?* Entendemos que a ação das FA portuguesas no Afeganistão encontra-se devidamente regulada, uma vez que esta ação encontra-se integrada nos acordos das Nações Unidas. Contudo, coloca-se a questão se o treino e forma de ação das FA no terrorismo não deveriam estar especificados na lei portuguesa. Mais do que o combate efetivo do terrorismo deve-se optar pela prevenção do mesmo.

A CRP ainda não está bem adaptada a esta realidade, apesar de não proibir o seu emprego, também não esclarece. Deve existir uma coordenação/cooperação entre as FA e as FS nas ordens externa e interna de modo a prevenir e fazer face ao terrorismo. Nestas ordens existem ainda lacunas na lei relativamente à forma de atuação das FA, a sua intervenção está prevista na lei, no entanto o enquadramento legal das FA na luta contra o terrorismo necessita de ser especificado, é importante definir as suas tarefas, as condições de intervenção, as modalidades de cooperação e coordenação. Para tal recomendamos que sejam expressas na CRP diretivas específicas que definam como devem as FA atuar perante uma ameaça/ataque terrorista.

Em altura de crise internacional, é importante Portugal cumprir os seus deveres perante as OI à qual pertence, pois, só assim terá o reconhecimento dos restantes países sendo uma mais-valia a nível da política externa. O TO em estudo é um dos maiores palcos internacionais de operações na atualidade, sendo este facto reforçado pela dimensão das notícias a nível mediático e pela constante preocupação das principais OI.

Outro aspeto importante prende-se com facto de que o Afeganistão tem sido o principal foco do terrorismo internacional, logo a estabilização deste território bem como a criação de um governo capaz de manter a segurança e a paz, tem direta influência nas atividades que grupos terroristas como a *Al Qaeda* possam vir a desenvolver e por sua vez, tem influência indireta na segurança internacional.

Em suma, é cada vez mais importante participarmos no concerto dos Estados falhados como o Afeganistão. A nossa participação nos diversos TO onde as OI de que fazemos parte estão presentes, é um bom meio para conseguirmos reconhecimento internacional, ao mesmo tempo que contribuímos para a segurança global. As FND portuguesas no Afeganistão têm vindo a contribuir positivamente para as relações internacionais de Portugal, prestigiando o nosso país e garantindo a segurança dos portugueses mais longe das suas fronteiras físicas evitando assim que a população possa vir a ser afetada diretamente.

4.3. Resposta à Questão Central

O tema da presente investigação surge subordinado à seguinte questão central — *De que forma as forças especiais portuguesas podem contribuir para o sucesso de uma missão de combate e de prevenção do terrorismo no Afeganistão?*

A luta contra o terrorismo não pode ser conduzida por uma só força, todas as pessoas, unidades e organizações contribuem para a luta contra o terrorismo. As forças especiais portuguesas contribuem para o sucesso da missão da *ISAF* uma vez que é um projeto integrado, logo contribui também para a prevenção contra o terrorismo.

Importa compreender que, de uma forma geral, as forças especiais portuguesas poderão ser uma mais-valia para o sucesso de uma missão de combate e prevenção do terrorismo no Afeganistão.

Assim, além de promover a paz pela aplicação de força armada, com o combate efetivo a membros de frações terroristas, as forças especiais portuguesas encontram-se sensibilizadas, treinadas e equipadas, para a recolha de informações, primordiais para a

descoberta de pontos de ataque essenciais no seio da comunidade terrorista internacional como os *Taliban*. Através das ações que conduzem, contribuem para o combate ao terrorismo porque previnem, apoiam as forças em contacto e vão relatando e informando sobre o que vêem e ouvem.

Do ponto vista prático, segundo as informações adquiridas através das entrevistas exploratórias, as forças especiais (Comandos) no Afeganistão têm como missão a proteção da força (dos restantes militares que estão lá e que muitas vezes, esses sim, apoiam missões diretas de combate ao terrorismo, como a *OMLT* Portuguesa da Divisão Afegã de Cabul). Assim executam muitas tarefas que previnem o terrorismo, por exemplo, revistar as viaturas antes de qualquer deslocamento, não deixar viaturas ou equipamentos abandonados, manter a segurança em todas as direções nos deslocamentos, procurar saber que tipo de incidentes houve na área onde para se deslocam, quantos e onde. Procuram também um contacto mais próximo com o povo afegão de modo a criar confiança com a população.

Em suma, Portugal cumpre missões específicas e variadas de um amplo espectro de operações que contribuem no âmbito da missão geral da OTAN e, que por sua vez, também contribuem para o combate e prevenção do terrorismo.

4.4. Limitações à Investigação

No decorrer desta investigação evidenciámos algumas limitações que apesar de tudo não impediram a realização do mesmo:

- O número de páginas permitido para a elaboração deste trabalho, no nosso entendimento, é insuficiente face à natureza do mesmo;
- Uma das limitações encontradas neste estudo foi o acesso a documentos, onde se possa verificar quais as missões específicas de combate ao terrorismo, que decorrem no TO do Afeganistão. Tratando-se de informação confidencial, na sua maioria, o acesso à mesma é complexo e, por outro lado, seria uma mais valia para uma melhor compreensão do sucesso da missão de combate e prevenção do terrorismo no Afeganistão.

4.5. Propostas e Recomendações

Uma questão pertinente para o trabalho apresentado seria, quais as reais necessidades dos militares das forças especiais portuguesas no Afeganistão, isto é, de que forma os militares experienciam a sua presença num cenário de guerra contra o terrorismo? Um estudo acerca da perceção dos mesmos relativamente ao treino que tiveram, ao equipamento que possuem, à forma como se encontra a sua ação legislada, seria uma mais-valia para a compreensão da realidade dos mesmos.

4.6. Investigações Futuras

Num futuro próximo poderíamos investigar a perceção dos militares destacados para o TO do Afeganistão de modo a entender melhor as especificidades deste tipo de missão, bem como entrevistar a nossa população acerca do papel das FA portuguesas no combate e prevenção do terrorismo no Afeganistão. Neste âmbito, seria interessante contrabalançar aquelas que são as reais funções das FA no Afeganistão (com entrevistas a militares) com a ideia da população em geral do papel que estes desempenham.

Com esta investigação poderíamos encontrar as lacunas na informação popular, quais as matérias que desconhecem e, desta forma, criar ações de formação relativamente à temática patente.

Bibliografia

Livros:

- Cordesman, A. (2006). *The lessons of Afghanistan*. Washington: Significant Issues Series.
- Ferreira, Pedro (2006). *O novo terrorismo*, Lisboa, Prefácio.
- Fontes, José (2011). *A Arte da Paz: A ONU e Portugal no combate ao terrorismo*.
Coimbra: Coimbra Editora.
- Fortin, M. (2009). *Fundamentos e etapas dos processos de investigação*. Loures: Luso didacta.
- Friedman, G. (2011). *A próxima década – Onde temos estado...e para onde nos dirigimos*.
D. Quixote.
- Gaiolas, A. (2010). *A participação da força aérea portuguesa na ISAF*. Lisboa: IESM
- Garcia, Francisco Proença (2010). *Da Guerra e da Estratégia: A Nova Polemologia*.
Lisboa: Prefácio.
- Hobsbawm, Eric (2008). *Globalização, Democracia e Terrorismo*. Lisboa: Editorial
Presença.
- Laqueur, W. (1987). *The age of terrorismo*. Breslau: Little Brown and Company.
- Mockli, D. (2011). *Strategic Trends*. Zurich: Center for strategic studies.
- Moreira, Adriano (2004). *Terrorismo*, Lisboa: Almedina.
- Morris, E. e Hoe, A. (1987). *Terrorism : threat and response*. Londres: Macmillan Press.
- Pires, N. (2011). *Cartas de Cabul – O Afeganistão vivido por um soldado português*.
Lisboa: Tribuna da História.
- Robinson, L. (2008). *Tell Me How This Ends: General David Petraeus and the Search for
a Way Out of Iraq*. Nova York: Publicaffairs.
- Quivy, R. & Campenhoudt, L. (1998). *Manual de investigação em ciências sociais*, 2ª
edição. Lisboa: Gradiva.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (2003). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*.
Lisboa: Gradiva.
- Santos, J. (2012). *Forças Armadas em Portugal*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos
Santos.

Silva, A. e Pinto, J. (1999). *Metodologia das Ciências Sociais*, 3ª edição. Porto: Edições Afrontamento.

Torres, A. (2004). *Terrorismo: o apocalipse da razão?*. Lisboa: Almedina.

Revistas, regulamentos e documentos militares:

Alves, J. (2008). O “novo terrorismo” e a “velha história” – da teoria substanciada à sua prática. *Revista Militar*.

AM (2011). Normas para a redação do relatório científico final. *Anexo F à NEP 520 de 30Jun2011*.

BRR. (2006). Diretiva N.º17/BrigRR/06. Aprontamento de uma UEC de Atiradores para QRF do RC Kabul da ISAF (1.º Semestre/07). Tancos.

Cariço, M. (2004). Afeganistão: Os desafios para as forças da NATO. *Jornal do Exército*. N.º 533.

CEME. (2005). Diretiva n.º72/CEME/05. Aprontamento de uma UEC de atiradores para QRF/KMBN da ISAF (2.º Semestre/05). Oeiras.

EME. (2007). Tropas Especiais: Âmbito de atuação, missões e tarefas das unidades de tropas especiais: Despacho de S. Ex.ª o Gen CEME de 28Out07. Lisboa.

EP (2010). Abreviaturas Militares. *PDE 0-18-00*.

EUROPOL (2013). *EU Terrorism Situation and Trend Report*. França: Print and DTP.

Gaucher, R. (1987). Apontamentos históricos do terrorismo. *Baluartes – Revista das Forças Armadas portuguesas*. N.º1.

IDN Nação e Defesa (2011). Afeganistão. *Instituto de Defesa Nacional*. N.º 130.

ISAF (2002). Military technical agreement between the International Security Assistance Force (ISAF) and the Interim Administration of Afghanistan.

Martins, R. (2010). Acerca de «terrorismo» e de «terrorismos». *Idn Cadernos*. N.º 1.

NATO (2010). Strategic Concept. Lisboa, novembro de 2010.

Pires, Mário Lemos (1984). O vetor Internacional do Terrorismo. *IDN*, Abril de 1984.

Pires, Mário Lemos (2008). As Forças Armadas Portuguesas e o Terrorismo. Texto base da apresentação no colóquio “*Terrorismo e Segurança*”, Academia das Ciências de Lisboa.

Pires, Nuno Lemos (2011). “NATO’s Operational Mentor and Liaison Team: Contributo para o desenvolvimento das Forças Armadas do Afeganistão. *IDN*, fevereiro de 2011.

-
- Pires, Nuno Lemos. (2012). Terrorismo: Uma ameaça Perene. *Revista Militar*. Vol 64, Nº 6/7 (Junho-Julho), pp. 663-680.
- Rodrigues, D. (2010). Afeganistão - As Forças Armadas portuguesas no Afeganistão. *Idn nação e defesa*. Nº 130.
- RP (2010). Grandes opções do plano para 2010-2013. Lisboa, Governo Português
- Santos, J. (2002). As Forças Armadas e os novos desafios. *Revista Militar*. Vol. 54, 1.
- Telo, A., Viana, V., Reis, B., Brandão, A., Lima, B., e Pinéu, D. (2011). O 11 de Setembro dez anos depois. *Relações Internacionais*. Vol. 31.
- UE (2005). Estratégia antiterrorista da União Europeia. Bruxelas: Conselho da União Europeia.
- UE (2010). *Project Europe 2030 - Challenges and Opportunities*. Bruxelas: Design - City of Stuttgart.
- UN (2001). *Resolution 1373*. Bruxelas: Conselho de Segurança das Nações Unidas.
- UN (2001a). *Resolution 1386*. Bruxelas: Conselho de Segurança das Nações Unidas.
- UN (2003). *Resolution 1510*. Bruxelas: Conselho de Segurança das Nações Unidas.
- WH (2012). *Sustaining U.S. Global Leadership: Priorities for 21st Century defense*. Washington: Department of Defense.

Sites consultados na Internet:

- CEDN (2013). *Conceito Estratégico de Defesa Nacional*. Retirado: junho, 22, 2013, de <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-defesa-nacional/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/20120223-conceito-estrategico/20120223-conceito-estrategico.aspx>.
- EP. (2013). *Organização*. Retirado: junho, 26, 2013, de <http://www.exercito.pt/sites/CTC/Paginas/Organizacao.aspx>.
- EMGFA (2013). *NATO - ISAF (International Security Assistance Force)*. Retirado: julho, 03, 2013, de <http://www.emgfa.pt/pt/operacoes/missoes/fnd-afeg>.
- GP (2013). *Programas dos Governos Constitucionais*. Retirado: junho, 22, 2013, de <http://www.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais.aspx>.
- INTERPOL (2013). *Notices*. Retirado: junho, 24, 2013, de <http://www.interpol.int/INTERPOL-expertise/Notices>.

-
- ISAF (2013a). *ISAF Placemat Archives*. Retirado: junho, 20, 2013, de <http://www.isaf.nato.int/isaf-placemat-archives.html>.
- ISAF. (2013b). *ISAF Command Structure*. Retirado: julho, 08, 2013, de <http://www.isaf.nato.int/isaf-command-structure.html>
- ISAF (2013c). *About ISAF*. Retirado: julho, 03, 2013, de <http://www.isaf.nato.int/mission.html>.
- ISAF. (2013d). *ISAF Placemat Archives*. Retirado: junho, 20, 2013, de <http://www.isaf.nato.int/isaf-placemat-archives.html>.
- JN (2010). *Base da ETA em Portugal tinha bombas prontas*. Retirado: julho, 09, 2013, de http://www.jn.pt/PaginaInicial/Interior.aspx?content_id=1487392.
- NATO (2013). *Isaf militar technical agreement*. Retirado: junho, 12, 2013, de http://www.nato.int/cps/en/natolive/official_texts.htm.
- NATO (2013a). *Nato and the Scourge of Terrorism*. Retirado: junho, 12, 2013, de <http://www.nato.int/terrorism/five.htm>.
- Olson, P. (2010). *The World's most dangerous countries*. Retirado: fevereiro, 18, 2013, de <http://www.forbes.com/2010/01/14/most-dangerous-countries-lifestyle-travel-haiti-afghanistan-iraq.html>.
- Público (2013). *Governo britânico admite ligação terrorista em ataque mortal em Londres*. Retirado: Junho, 29, 2013, de <http://www.publico.pt/mundo/noticia/governo-britanico-admite-ligacao-terrorista-em-ataque-mortal-em-londres-1595204>.
- UN (2013). *Report of the Policy Working Group on the United Nations and Terrorism*. Retirado: junho, 12, 2013, de <http://www.globalsecurity.org/security/library/report/2002/un-wrkgng-grp-terrorism-recommendations.htm>.
- UN (2013a). *Charter of the United Nations*. Retirado: junho, 18, 2013, de <http://www.un.org/en/documents/charter/index.shtml>.
- UNRIC (2013). *Estratégia Global contra o Terrorismo*. Retirado: junho, 18, 2013, de <http://www.unric.org/pt/terrorismo/6055>.
- UNSC (2011). *Resolution 2011*. Retirado: junho, 12, 2013, de http://www.un.org/docs/sc/unsc_resolutions11.htm.

Apêndices

Apêndice A: Carta das Nações Unidas

(...)

Capítulo VII

Ação em caso de ameaça à paz, ruptura da paz e ato de agressão

Artigo 43.º

1. Todos os membros das Nações Unidas se comprometem, a fim de contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais, a proporcionar ao Conselho de Segurança, a seu pedido e em conformidade com um acordo ou acordos especiais, forças armadas, assistência e facilidades, inclusive direitos de passagem, necessários à manutenção da paz e da segurança internacionais.

2. Tal acordo ou tais acordos determinarão o número e tipos das forças, o seu grau de preparação e a sua localização geral, bem como a natureza das facilidades e da assistência a serem proporcionadas.

3. O acordo ou acordos serão negociados o mais cedo possível, por iniciativa do Conselho de Segurança. Serão concluídos entre o Conselho de Segurança e membros da Organização ou entre o Conselho de Segurança e grupos de membros e submetidos à ratificação, pelos Estados signatários, em conformidade com os respetivos procedimentos constitucionais.

Artigo 44.º

Quando o Conselho de Segurança decidir recorrer ao uso da força, deverá, antes de solicitar a um membro nele não representado o fornecimento de forças armadas em cumprimento das obrigações assumidas em virtude do artigo 43.º, convidar o referido membro, se este assim o desejar, a participar nas decisões do Conselho de Segurança relativas ao emprego de contingentes das forças armadas do dito membro.

Artigo 45.º

A fim de habilitar as Nações Unidas a tomar medidas militares urgentes, os membros das Nações Unidas deverão manter, imediatamente utilizáveis, contingentes das forças aéreas nacionais para a execução combinada de uma ação coerciva internacional. A potência e o grau de preparação desses contingentes, bem como os planos de ação combinada, serão determinados pelo Conselho de Segurança com a assistência da Comissão de Estado-Maior, dentro dos limites estabelecidos no acordo ou acordos especiais a que se refere o artigo 43.º.

(...)

Anexos

Anexo A: Pilares estabelecidos pela UE para a luta contra o terrorismo



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

Bruxelas, 30 de Novembro de 2005

**14469/4/05
REV 4**

LIMITE

**JAI 423
ECOFIN 353
TRANS 234
RELEX 639
ECO 136
PESC 1010
COTER 72
COSDP 810
PROCIV 174
ENER 172
ATO 103**

NOTA

| | |
|----------------|---|
| de: | Presidência e Coordenador da Luta Antiterrorista |
| para: | Conselho/Conselho Europeu |
| n.º doc. ant.: | 14469/3/05 REV 3 JAI 423 ECOFIN 353 TRANS 234 RELEX 639 ECO 136 PESC 1010 COTER 72 COSDP 810 PROCIV 174 ENER 172 ATO 103 |
| Assunto: | Estratégia Antiterrorista da União Europeia |

O presente documento é enviado ao Conselho para que este dê o seu acordo, tendo em vista transmiti-lo em seguida ao Conselho Europeu, para aprovação.

* * *

14469/4/05 REV 4

DG H2

mpm/MPM/pp

PT



ESTRATÉGIA ANTITERRORISTA DA UNIÃO EUROPEIA

PREVENIR PROTEGER PERSEGUIR RESPONDER

Compromisso estratégico da União Europeia:

*Combater o terrorismo em todo o mundo, no pleno respeito pelos direitos humanos,
e tornar a Europa mais segura, para que os seus cidadãos possam viver num espaço de liberdade, segurança e justiça*

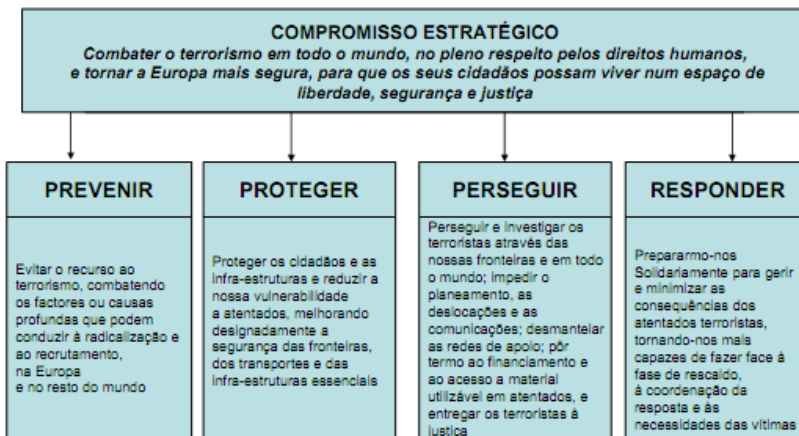
14469/4/05 REV 4

DG H2

mpm/MPM/pp

2
PT

**A Estratégia Antiterrorista da UE reparte-se por quatro vertentes
subordinadas ao seu compromisso estratégico:**



14469/4/05 REV 4

DG H2

mpm/MPM/pp

3
PT

Os Estados-Membros são os principais responsáveis pela luta contra o terrorismo. A UE pode dar uma mais-valia traduzida em 4 grandes contributos:



14469/4/05 REV 4

DG H2

mpm/MPM/pp

4
PT

Anexo B: Conclusões do Conselho Europeu de Bruxelas



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 30 de Janeiro de 2006 (31.01)
(OR. en)**

**15914/1/05
REV 1**

CONCL 3

NOTA DE ENVIO

de: Presidência

para: Delegações

Assunto: **CONSELHO EUROPEU DE BRUXELAS
15-16 DE DEZEMBRO DE 2005**

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

Envia-se em anexo, à atenção das Delegações, a versão revista das conclusões da Presidência do Conselho Europeu de Bruxelas (15-16 de Dezembro de 2005).

15914/1/05 REV 1

AG/jc

PT

Conclusões da Presidência - Bruxelas, 15/16 de Dezembro de 2005

9. O Conselho Europeu salienta que o empenho da União Europeia em apoio dos esforços de desenvolvimento dos países de origem e de trânsito faz parte de um processo a longo prazo para responder às oportunidades e desafios da migração, tal como definido no Programa da Haia. A este respeito, o Conselho Europeu reconhece a importância de atacar as causas que estão na origem das migrações, por exemplo através da criação de condições de subsistência e da erradicação da pobreza em países e regiões de origem, da abertura de mercados e do fomento do crescimento económico, da boa governação e da defesa dos direitos humanos.
10. No contexto deste processo global, o Conselho Europeu acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão de 30 de Novembro de 2005 intitulada "Acções Prioritárias em Resposta aos Desafios das Migrações" e adopta a "Abordagem global das migrações: acções prioritárias centradas na África e no Mediterrâneo" constante do Anexo das presentes conclusões, que abrange as seguintes áreas:
- reforço da cooperação e da acção entre Estados-Membros;
 - intensificação do diálogo e da cooperação com Estados africanos;
 - intensificação do diálogo e da cooperação com os países vizinhos, abrangendo toda a região mediterrânica;
 - bem como as questões do financiamento e da implementação.

O Conselho convida a Comissão a informá-la dos progressos realizados até ao final de 2006.

V. LUTA CONTRA O TERRORISMO

11. O Conselho Europeu salienta a importância de dar uma resposta global e proporcionada à ameaça que o terrorismo representa. O Conselho Europeu aprova a Estratégia Antiterrorista da UE (doc.14469/4/05 REV 4), que define um quadro para as acções destinadas a impedir a radicalização e o recrutamento de terroristas, a proteger os cidadãos e as infra-estruturas, a perseguir e investigar os terroristas e a aperfeiçoar a resposta às consequências dos atentados. O Conselho Europeu toma nota de que o Plano de Acção da UE de Luta contra o Terrorismo, o instrumento destinado a acompanhar a implementação, está actualmente a ser revisto para assegurar a sua total coerência com a nova Estratégia.

Conclusões da Presidência - Bruxelas, 15/16 de Dezembro de 2005

12. O Conselho Europeu congratula-se igualmente com os progressos realizados em dossiês prioritários, tal como indicado no relatório semestral do Coordenador da Luta Antiterrorista, e apela à manutenção dessa dinâmica. O Conselho Europeu verificará os progressos realizados na implementação da Estratégia Antiterrorista na sua sessão de Junho de 2006.

VI. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

13. O Conselho Europeu toma nota da apresentação da Comunicação da Comissão sobre uma nova estratégia da UE para o desenvolvimento sustentável para os próximos cinco anos. O Conselho Europeu espera aprovar em Junho de 2006 uma estratégia ambiciosa e abrangente, que inclua metas, indicadores e um processo de monitorização eficiente, que deverá integrar as dimensões interna e externa e basear-se numa visão positiva a longo prazo, congregando as prioridades e objectivos comunitários em matéria de desenvolvimento sustentável numa estratégia clara e coerente que possa ser comunicada de uma forma simples e eficaz aos cidadãos.

VII. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E ENERGIA SUSTENTÁVEL

14. O Conselho Europeu congratula-se com os progressos realizados em 2005 no desenvolvimento de uma estratégia comunitária a médio e longo prazo e na redinamização das negociações internacionais sobre as alterações climáticas, recordando as suas conclusões de Março de 2005. Neste contexto, o Conselho Europeu regista com agrado o resultado positivo da Conferência da ONU sobre as Alterações Climáticas, que teve lugar em Montreal, que faz avançar os trabalhos realizados no âmbito da Convenção-Quadro da ONU sobre as Alterações Climáticas, incluindo a implementação do Protocolo de Quioto e respectivos mecanismos de flexibilidade, e inicia os debates sobre medidas de cooperação a longo prazo destinadas a tratar a questão das alterações climáticas, que contribuirão para assegurar a mais ampla cooperação de todos os países e a sua participação numa resposta internacional eficaz e apropriada. O Conselho Europeu aguarda com expectativa que seja aprofundada a estratégia da UE a médio e longo prazo por forma a contribuir para estes debates, e que esta estratégia seja analisada no segundo semestre de 2006, conforme adequado.

Anexo C: Tipos de notícias definidos pela *INTERPOL*

| | | | |
|---|--|--|--|
|  | <p>Red Notice To seek the location and arrest of wanted persons with a view to extradition or similar lawful action.</p> |  | <p>Yellow Notice To help locate missing persons, often minors, or to help identify persons who are unable to identify themselves.</p> |
|  | <p>Blue Notice To collect additional information about a person's identity, location or activities in relation to a crime.</p> |  | <p>Black Notice To seek information on unidentified bodies.</p> |
|  | <p>Green Notice To provide warnings and intelligence about persons who have committed criminal offences and are likely to repeat these crimes in other countries.</p> |  | <p>Orange Notice To warn of an event, a person, an object or a process representing a serious and imminent threat to public safety.</p> |
|  | <p>INTERPOL–United Nations Security Council Special Notice Issued for groups and individuals who are the targets of UN Security Council Sanctions Committees.</p> |  | <p>Purple Notice To seek or provide information on modi operandi, objects, devices and concealment methods used by criminals.</p> |

Fonte: INTERPOL (2013).

Anexo D: Figuras

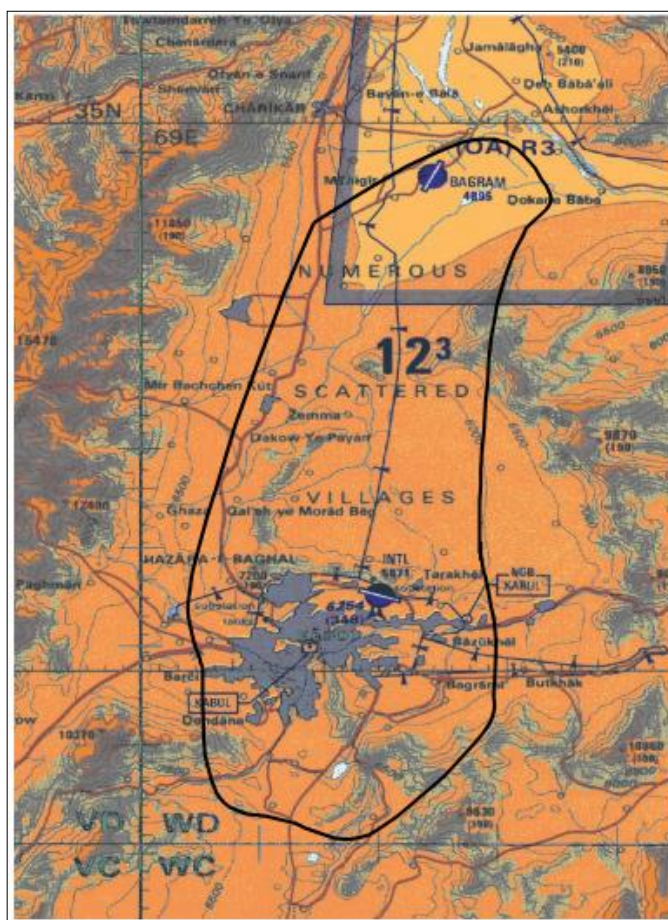


Figura n.º 2 - Área de responsabilidade da ISAF em 2002.

Fonte: NATO (2013).

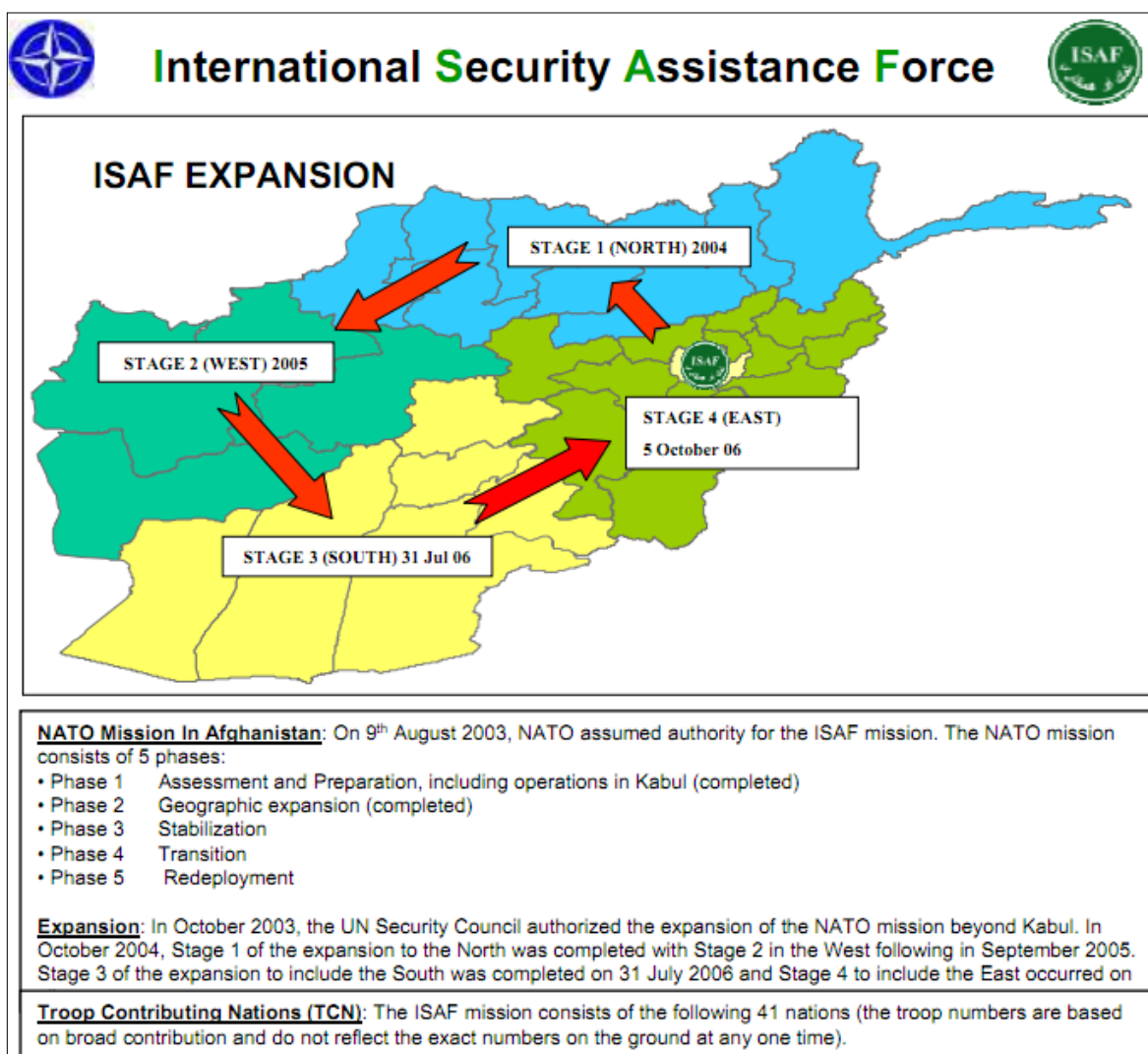


Figura n.º 3 - Fases da expansão da ISAF.

Fonte: ISAF (2013c).

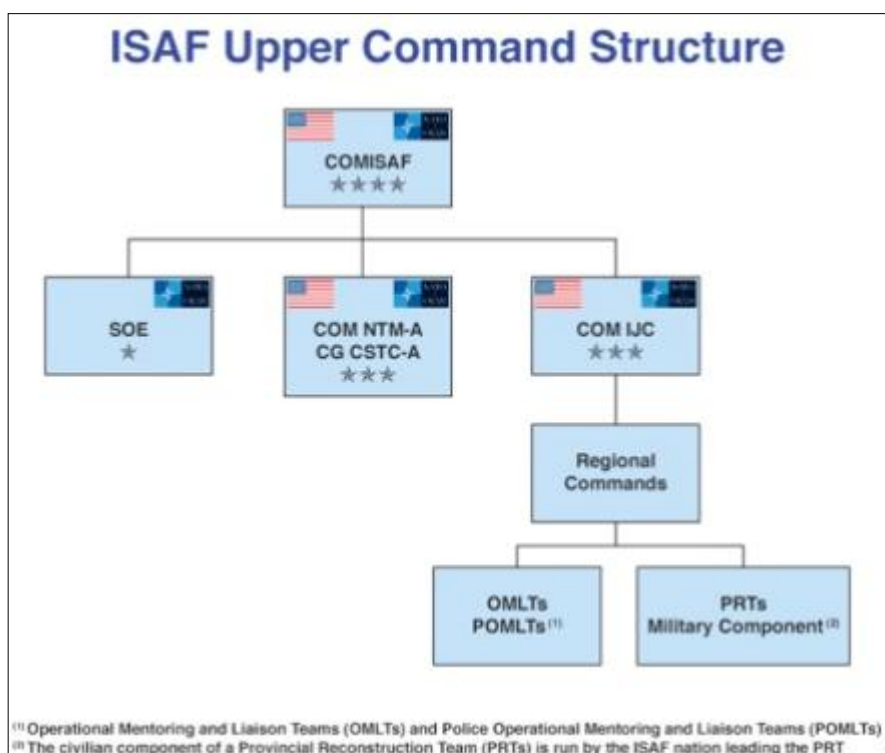


Figura n.º 4 - Estrutura de comando da ISAF.

Fonte: ISAF (2013b).

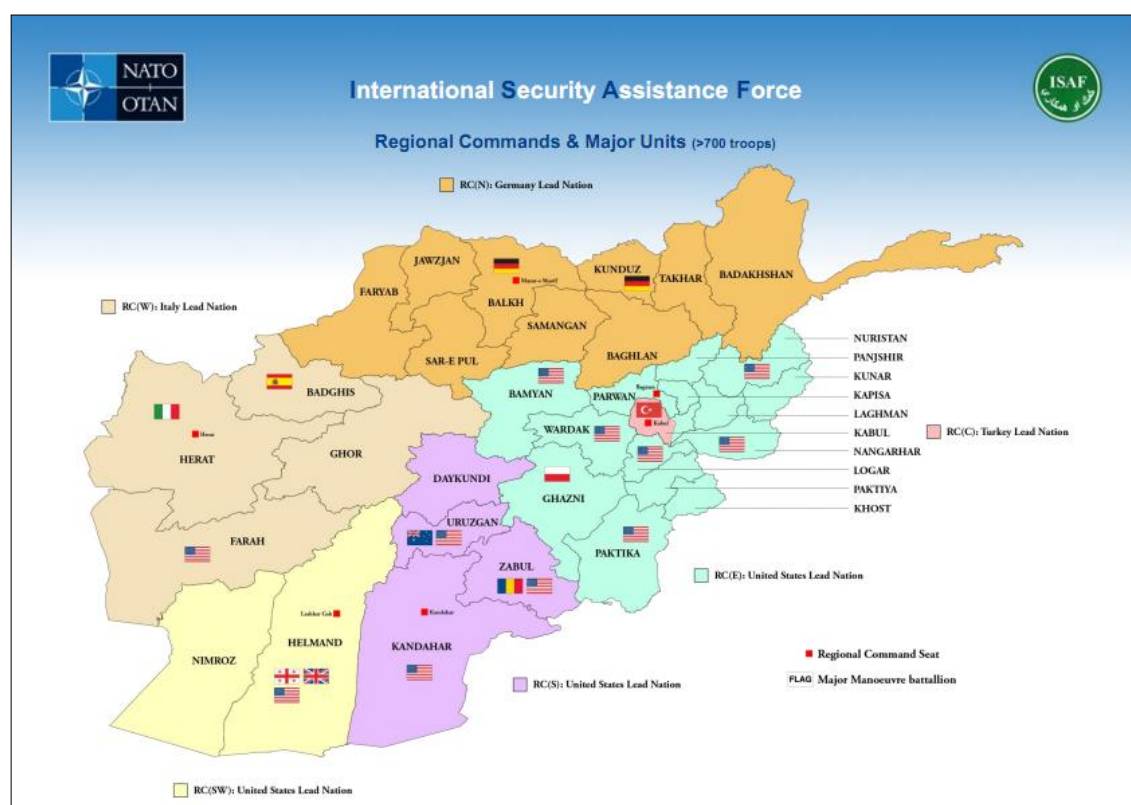


Figura n.º 5 - Comandos regionais da ISAF no Afeganistão.

Fonte: ISAF (2011).

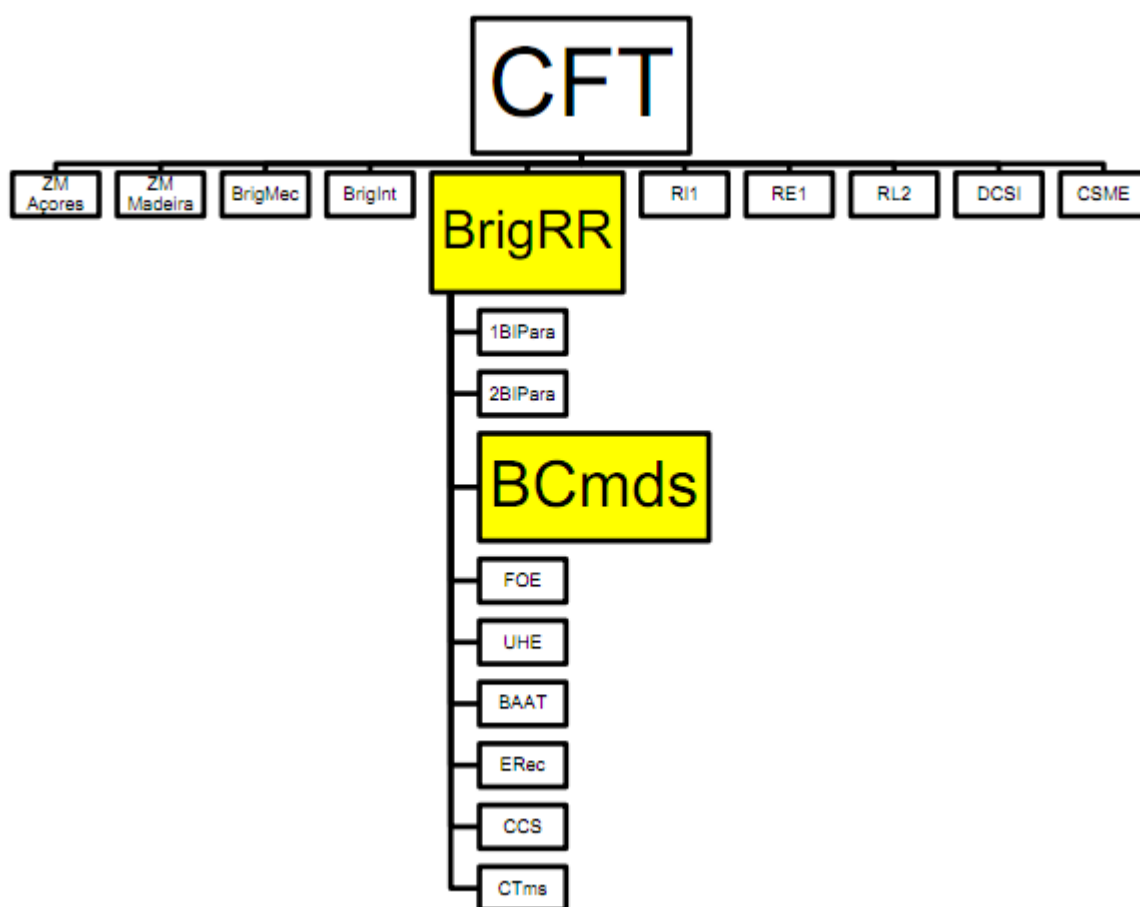


Figura n.º 6 - Organograma do CFT.

Fonte: EP (2013).

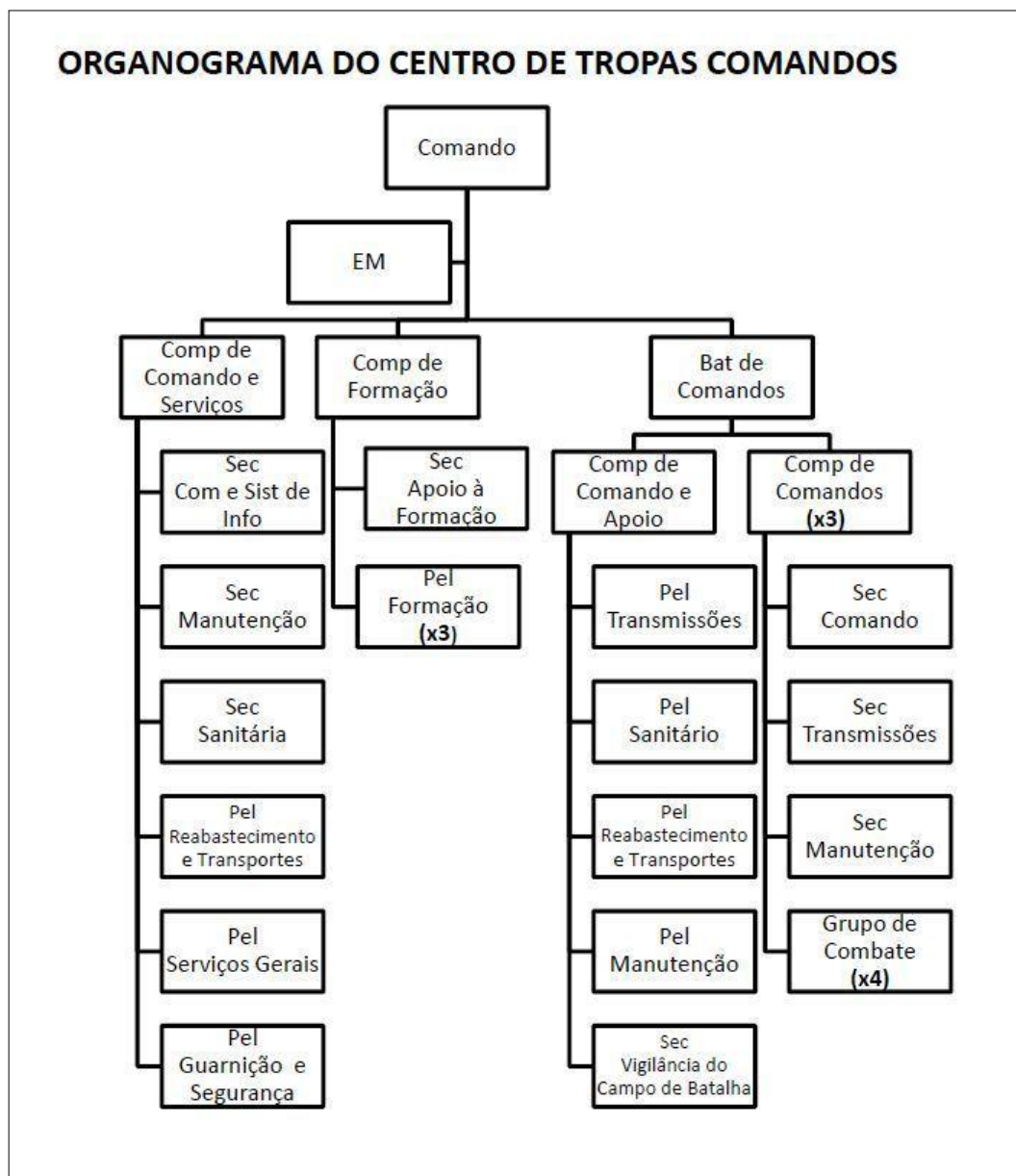


Figura n.º 2 - Organograma do CTCmDs.

Fonte: EP (2013).

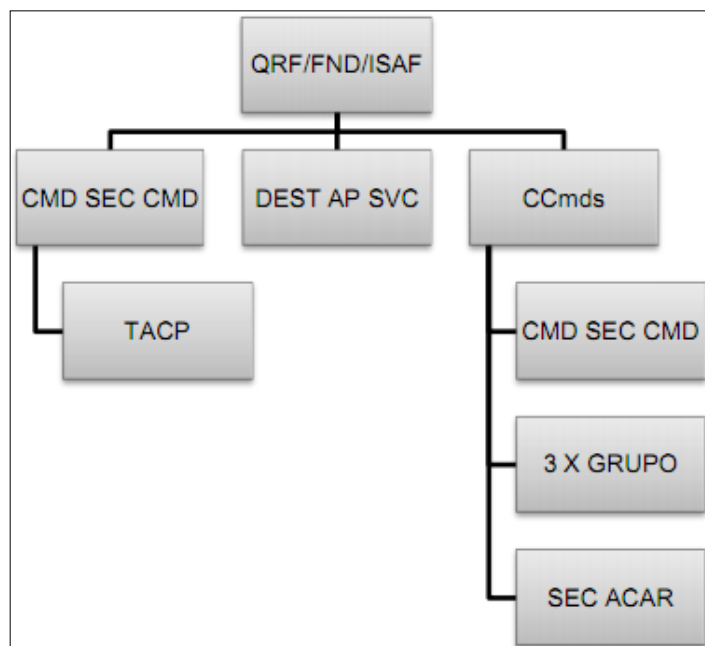




Figura n.º 7 - Estrutura de uma *QRF*.

Fonte: BRR (2006).

Anexo E: Resumo da atual Missão da ISAF no Afeganistão

International Security Assistance Force

International Security Assistance Force (ISAF): Key Facts and Figures

Mission: NATO-ISAF, as part of the overall International Community effort and as mandated by the United Nations Security Council, is working to create the conditions whereby the Government of Afghanistan is able to exercise its authority throughout the country, including the development of professional and capable Afghan National Security Forces (ANSF).

As requested by the Afghan Government and mandated by the United Nations Security Council, the International Security Assistance Force (ISAF) is assisting the Afghan authorities in maintaining security and in developing new Afghan National Security Forces.

As transition progresses and ANSF take on their security responsibilities, ISAF will complete its shift from a combat to a supporting role. ISAF will continue to train, advise and assist the ANSF until transition completion at the end of 2014. ISAF will continue to provide combat support, as necessary, until the end of 2014.

These efforts are part of the broader engagement of the international community in Afghanistan to ensure that Afghanistan is never again a safe haven for terrorism.

Commander: [General Joseph F. Dunford, Jr. \(USA\)](#)
NATO Senior Civilian Representative: [Ambassador Maurits R. Jochems \(NLD\)](#)

49 Troop Contributing Nations
 ISAF Total Strength: 97,920

| | |
|--|--|
| <p>ISAF Commands in KABUL ISAF Headquarters Commander: General Joseph F. DUNFORD, Jr. (USA)</p> <p>ISAF Joint Command (JC) Commander: Lieutenant General Mark A. Milley (USA)</p> <p>NATO Training Mission - Afghanistan (NTM-A) Commander: Lieutenant General Ken TOVO (USA)</p> <p>Regional Command Capital: Headquarter RC(C) in Kabul (TUR) Commander: Brigadier General Ali Riza KUGU (TUR)</p> <p>Regional Command South: Headquarter RC(S) in Kandahar (USA) Commander: Major General Robert B. ABRAMS (USA)</p> | <p>Regional Command South West: Headquarter RC(SW) in Lashkar Gah (USA) Commander: Major General W. Lee MILLER (USA)</p> <p>Regional Command West: Headquarter RC(W) in Herat (ITA) Commander: Brigadier General Ignazio GAMBÀ (ITA)</p> <p>Regional Command North: Headquarter RC(N) in Mazar-e Sharif (DEU) Commander: Major General Jörg VOLLMER (DEU)</p> <p>Regional Command East: Headquarter RC(E) in Bagram (USA) Commander: Major General James C. McCONVILLE (USA)</p> |
|--|--|



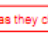


Note: This placemat shows an overview of Leadership, Troop Numbers & Contributions, Regional Commands and Major Units and fielded ISAF and ANA personnel.



International Security Assistance Force



Troop Contributing Nations

| | | | | | | | | |
|---|----------------------|-------|---|-------------------|-------|--|--|--------|
|  | Albania | 216 |  | Georgia | 1,561 |  | Norway | 166 |
|  | Armenia | 126 |  | Germany | 4,400 |  | Poland | 1,741 |
|  | Australia | 1,039 |  | Greece | 3 |  | Portugal | 165 |
|  | Austria | 3 |  | Hungary | 364 |  | Romania | 1,521 |
|  | Azerbaijan | 94 |  | Iceland | 3 |  | Slovakia | 229 |
|  | Bahrain | 0 |  | Ireland | 7 |  | Slovenia | 60 |
|  | Belgium | 182 |  | Italy | 3,034 |  | Spain | 863 |
|  | Bosnia & Herzegovina | 79 |  | Jordan | 0 |  | Sweden | 287 |
|  | Bulgaria | 383 |  | Republic of Korea | 350 |  | The former Yugoslav Republic of Macedonia ¹ | 158 |
|  | Canada | 950 |  | Latvia | 144 |  | Tonga | 55 |
|  | Croatia | 190 |  | Lithuania | 244 |  | Turkey | 1,101 |
|  | Czech Republic | 188 |  | Luxembourg | 10 |  | Ukraine | 26 |
|  | Denmark | 522 |  | Malaysia | 2 |  | United Arab Emirates | 35 |
|  | El Salvador | 24 |  | Mongolia | 46 |  | United Kingdom | 8,065 |
|  | Estonia | 163 |  | Montenegro | 27 |  | United States | 68,000 |
|  | Finland | 126 |  | Netherlands | 500 | | Total | 97,920 |
|  | France | 455 |  | New Zealand | 13 | | | |

Note on numbers: Numbers of troops should be taken as indicative as they change daily.

1 Turkey recognises the Republic of Macedonia with its constitutional name
 2 In line with ISAF's planning and in coordination with NATO, Singapore has completed its contribution to ISAF on 22 June 2013.

24 June 2013

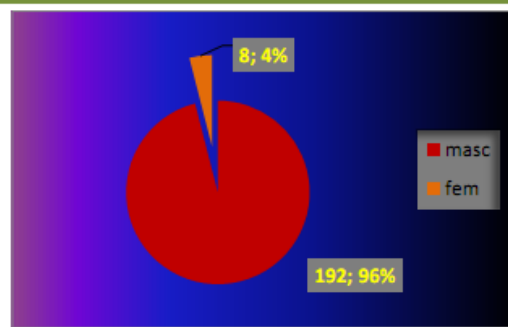
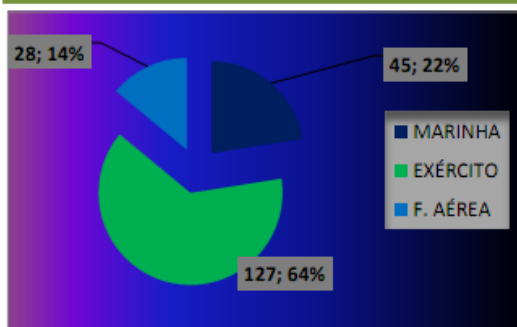
Fonte: ISAF (2013c).

Anexo F: Efetivos das FA portuguesas no Afeganistão

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

| AFEGANISTÃO ISAF | MARINHA | | TOTAL | | EXÉRCITO | | TOTAL | | F. AÉREA | | TOTAL | | TOTAL EFETIVOS | |
|---------------------|-----------|----------|-----------|------------|----------|------------|-----------|----------|-----------|------------|----------|----------------|----------------|-----|
| | masc | fem | MARINHA | masc | fem | EXÉRCITO | masc | fem | F. AÉREA | masc | fem | TOTAL EFETIVOS | masc | fem |
| Oficiais | 9 | | 9 | 31 | | 31 | 13 | | 13 | 53 | 0 | | | |
| Sargentos | 8 | | 8 | 30 | | 30 | 12 | 3 | 15 | 50 | 3 | | | |
| Praças | 28 | | 28 | 61 | 5 | 66 | | | 0 | 89 | 5 | | | |
| totais | 45 | 0 | 45 | 122 | 5 | 127 | 25 | 3 | 28 | 192 | 8 | | | |

Comandante do Cont. Coronel Paulo Renato Faro Geada



QUADRO DE EFETIVOS NO TEATRO DE OPERAÇÕES (TO)

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

NATO OTAN

ISAF - AFEGANISTÃO

6º CONTINGENTE NACIONAL (CN)

- COMDT 6º CN – 1 (E)
- PeH STAFF ADVISOR TEAM KAIA – 5 (FA)
- KAIA TRANSITION PLAN – 15 (FA)
- KAIA FORCE PROTECTION – 9 (3M+5E+1FA)
- KAIA APOD FP – 65 (32M+33E)
- HQ IJC – 1 (E)
- ISAF SOF HQ – 2 (1M+1E)
- CIM – 4 (1M+1E+2FA)
- UNIDADE APOIO – 63 (8M+50E+5FA)
- AT CAP DIV – 12 (E)
- FPROT/UnAp – 21 (E)
- NSOCC – 1 (E)
- HQ ISAF – 1 (E)
- TOTAL DO CN – 200 MILITARES (45M+127E+28FA)**

DISPOSIÇÃO DO DISPOSITIVO

- MARINHA – 9 OF+8 SG+28 PR
- EXERCITO – 31 OF+30 SG+66 PR
- F. AÉREA – 13 OF+15 SG+0 PR
- GÉNERO – 192 MASC+8 FEM

200 Militares

Fonte: EMGFA (2013)